



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 50

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA \_ DF

## CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 1991 (CN)

MENSAGEM Nº 34, DE 1989-CN

(Nº 242/91, na origem)

### EMENDAS

PARLAMENTAR

EMENDA

ALDIZIO MERCADANTE	008
FERNANDO LEZERRA COELHO	006
FERNANDO DINIZ	002
HAROLDO CEDRAZ	007
PAULO HARTUNG	003 e 004
VASCO FURLAN	001
WILSON CAMPOS	005

### EMENDA Nº 6-00001-1

Alterar o Anexo II, do PL nº 6, de 1991-CN, destinando Cr\$ 22.000.000.000,00 (vinte e dois bilhões de cruzeiros) da rubrica "Constituição do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária" (fonte: 04.018.0042.2206), para o atendimento prioritário dos pequenos agricultores da região Oeste dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

#### Justificação

A emenda visa cobrir os prejuízos de milhares de pequenos produtores rurais da região Oeste dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná em decorrência da forte estiagem que assolou a região no final do ano passado e início deste.

A situação desses agricultores é dramática, em face dos débitos contraídos nas instituições de crédito – em especial com o Banco do Brasil – sendo oportuno que, dos recursos do PL, parte substancial seja destinada à solução do problema.

11-6-91. – Vasco Furlan.

### EMENDA Nº 6-00002-9

#### EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º:

"Os montantes das indenizações e do resarcimento a que se refere esta lei serão destinados exclusivamente ao financiamento do pequeno e micro empresário das atividades rurais e agroindustriais, observadas as aplicações regionais proporcionalmente equivalentes à média dos últimos 4 (quatro) anos, registradas nas instituições financeiras oficiais.

#### Justificação

Assegurar o apoio ao micro e pequeno produtor rural, via de regra marginalizados do processo de financiamentos e assegurar que não se concentre essas aplicações, num crédito de custo social relativamente elevado para a sociedade.

11-6-91. – Fernando Diniz

### EMENDA SUPRESSIVA Nº 6-00003-7

Suprimam-se os arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do Projeto de Lei nº 6, de 1991-CN.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

## Justificação

O projeto de lei em foco, da forma como originalmente encaminhado pelo Executivo, caracteriza uma verdadeira aberraçao jurídica, pelo fato de estar propondo, no próprio corpo de um projeto de autorização de abertura de crédito adicional, uma alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: para 1991 (Lei nº 8.074/90).

É de uma clareza insofismável que a LDO, diploma jurídico de hierarquia superior, em hipótese alguma, sob pena de sua total e absoluta desmoralização como instrumento de planejamento, pode vir a ser modificada por um projeto de lei de crédito adicional ao orçamento para o qual estabeleceu diretrizes, as quais, inclusive, vedam a destinação de dotações para os objetivos propostos pelo projeto em discussão.

A emenda de nossa autoria, mediante a supressão dos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, propõe, na verdade, a transformação deste projeto de lei em um instrumento específico de proposta de modificação da LDO/91. Isto porque, somente após a eventual aprovação dessa proposta e de sua subsequente conversão em lei, mediante a sanção presidencial correspondente, poderá o Executivo solicitar desta Casa, através de novo projeto de lei, a autorização para abertura de crédito adicional que considere a emissão de títulos públicos federais para atender as destinações ora vedadas pela LDO/91.

Sala das sessões, 11 de junho de 1991. – Paulo Hartung.

## EMENDA N° 6-00004-5

## EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se a seguinte nova redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 6, de 1991-CN:

"Art. 2º O art. 11, inciso I, da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, fica acrescido das alíneas "f" e "g", com a seguinte redação:

"f) quitação do saldo da diferença negativa, apurada pelas instituições financeiras oficiais, entre os valores da correção monetária das operações rurais ativas, atualizados de acordo com o disposto no § 1º do art. 15 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 7.747, de 4 de abril de 1989, e os valores da atualização monetária dos depósitos de poupança rural que lastrearam as referidas operações;

g) pagamento de despesas no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO,

instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1963, alterada pela Lei nº 6.685, de 3 de setembro de 1979, desde que estas não conflitem com o disposto no art. 167, inciso II, da Constituição Federal, e que seja respeitado o princípio da anualidade de que trata a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964."

## Justificação

A modificação, no que tange a alínea "f" visa evitar que, futuramente, voltem a ser solicitadas autorizações de abertura de crédito para atender às despesas nesta alínea, haja vista que, a título de atender a esta indenização, já foi alocada em 1989, uma dotação de Cr\$ 9,6 bilhões (preços da época) que segundo os dados então fornecidos, pelo próprio Banco do Brasil, era suficiente para quitar a pendência.

Por outro lado, o art. 167, inciso II, da Constituição, vedava a realização de despesas com a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais. Assim sendo, não podem agora serem autorizados créditos adicionais para ocorrer despesas que já foram efetivadas anteriormente, sem autorização legal-orçamentária correspondente. Portanto, a emenda, no que se refere à alínea "g", visa assegurar o cumprimento das disposições constitucionais, bem como garantir o respeito ao princípio da anualidade definido na Lei nº 4.320/64.

Sala das sessões, 11 de junho de 1991. – Paulo Hartung.

## EMENDA N° 6-00005-3

Altere-se o Anexo II, do PL nº 6, de 1991-CN, destinando Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) para cobrir os débitos contraídos pelos produtores de tomate do Vale do São Francisco, atingidos pela praga da "traça do tomateiro", e que dizimou totalmente as safras de 1988 e 1989. Os produtores de tomate industrial, assentados no Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho (Petrolina – PE) terão prioridade na recepção dos recursos mencionados.

Fonte: Contribuição do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (04.018.0042.2206)

## Justificação

A situação dos produtores de tomate industrial do Vale do São Francisco é de inteira calamidade, em face dos grandes prejuízos por eles sofridos nas safras de 1988 e 1989.

Cerca de 2.000 produtores estão vivendo um clima de angustiante espera, com vista ao ressarcimento das dívidas contraídas com o Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil

e outros, cuja inadimplência decorreu da forte praga "traça do tomateiro" que dizimou integralmente as suas lavouras.

Há a oportunidade para a solução do problema com a utilização de recursos previstos no PL nº 6, porquanto os processos daqueles agricultores foram considerados procedentes sem que, até o presente, o ressarcimento via Proagro tenha sido concretizado.

#### EMENDA N° 6-00006-1

Altere-se o Anexo II, do PL nº 6, de 1991-CN, destinando-se, prioritariamente, Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) para cobrir débitos contraídos por micro e pequenos agricultores do Estado de Pernambuco, atingidos pela última grande seca que afetou Pernambuco e os demais estados da Região Nordeste.

Fonte: 04.018.0042.2206

#### Justificação

São enormes os prejuízos dos micro e pequenos agricultores do Nordeste em decorrência da última seca que atingiu a Região. Milhares deles se encontram inadimplentes junto aos Bancos do Brasil e do Nordeste, embora o ressarcimento a essas instituições já tenham sido aprovado em nível do Proagro.

A emenda objetiva, assim, a definitiva solução do problema desses agricultores, localizados no Estado de Pernambuco.

11-6-91. - Wilson Campos.

#### EMENDA N° 6-00007-0

Altere-se o Anexo II do PL nº 6, de 1991-CN, destinando-se Cr\$3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), da rubrica "Contribuição do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária" (4.018.0042.2206), para fins de (a) ressarcimento de débitos contraídos pelos produtores de sisal junto às instituições financeiras oficiais e de (b) aquisição e custeio agrícola dos produtores de sisal referentes à safra 1991.

#### ANEXO I

#### CREDITO SUPLEMENTAR

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Cr\$ 1.000,00		
71101 - RECURSOS SOB SUPERV. DO MIN. DA ECON. FAZ. E PLAN.				
ESPECIFICAÇÃO	!ESF!	TOTAL	!OUTRAS DESP.	CORR
AGRICULTURA		96.600.000		96.600.000
PROMOÇÃO E EXT. RURAL	!	96.600.000		96.600.000
ORDENAMENTO ECON.-FIN.	!	96.600.000		96.600.000
04.018.0042.2206				
CONTRIBUIÇÃO DO PROGR.				
DE GARANTIA DA ATIVID.				
AGROPECUÁRIA	!FIS!	96.600.000		96.600.000
04.018.0042.2206.0001				
CONTRIBUIÇÃO DO PROGR.				
DE GARANTIA DA ATIVID.				
AGROPECUÁRIA - PROAGRO	!FIS!	96.600.000		96.600.000
TOTAL FISCAL	!	96.600.000	!	96.600.000

#### Justificação

A atividade produtora do sisal no Nordeste, concentrado nos Estados da Bahia (60%), Paraíba (30%), Pernambuco (5%), Ceará (2,5%) e Rio Grande do Norte (2,5%) exerce forte influência na agricultura do semi-árido da região, assegurando, direta e indiretamente, o emprego e a renda de cerca de um milhão de pessoas. Anualmente, gera perto de US\$ 100 milhões em divisas das exportações que o País realiza para o exterior.

Apesar de tudo, o peso econômico e social que representa, o sisal continua sem apoio do Governo Federal, surgindo o PL nº 6 como a oportunidade para que ao setor seja dada a atenção merecida

11-6-1991. - Deputado Aroldo Ceraz.

#### EMENDA N° 6-00008-8

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

Dê-se ao Projeto de Lei nº 6, de 1991-CN a seguinte redação:

"Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$ 96.600.000.000,00 (noventa e seis bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), para atender a programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso da arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional, classificado como Serviços Financeiros de Garantia da Atividade Agropecuária, a teor do § 1º, inciso II e § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos de que trata esta lei serão destinados exclusivamente ao financiamento das atividades rurais, observadas as diretrizes da política de crédito rural.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

### Justificação

A Presente emenda tem por objetivo sanar as inconstitucionalidades do Projeto de Lei nº 6, de 1991-CN contidas tanto em seu art. 1º, que trata de matéria privativa do Senado Federal (CF, art. 52, VII) como em seu art. 2º, que propõe alterações na LDO no mesmo projeto de lei em que se abrem créditos adicionais com base nestas alterações. Entendemos

que a lei que institui as modificações na LDO deve ser anterior ao projeto de lei elaborado com base nestas alterações.

Neste sentido propomos a manutenção apenas do crédito suplementar aberto com base no excesso de arrecadação do Tesouro Nacional.

Brasília, 11 de junho de 1991. – Deputado Aloísio Marandante.

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 35ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1991

##### 1.1 – ABERTURA

##### 1.2 – EXPEDIENTE

###### 1.2.1 – Discursos do Expediente

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE** – Inadmissibilidade da Medida Provisória nº 296. Exclusão dos professores universitários da medida provisória.

**DEPUTADO PAULO RAMOS** – Dívida externa brasileira. Entrada, no STF, de ação popular destinada a suspender todas as negociações da dívida externa.

**DEPUTADO MORONI TORGAN** – Considerações sobre a Medida Provisória nº 296.

**DEPUTADO ERNSTO GRADILHA** – Movimento grevista dos funcionários da FCT. Considerações sobre a Medida Provisória nº 296.

###### 1.2.2 – Requerimento

Nº 581/91-CN, subscrito por líderes, solicitando a apreciação em regime de urgência do P.L.N nº 6, de 1991-CN, que dispõe sobre a emissão extraordinária de Títulos Públicos Federais com vistas ao pagamento de indenização de que trata a Lei nº 7.868, de 7 de novembro de 1989, e o resarcimento no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, e dá outras providências. Aprovado.

###### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 6/91 – CN.

###### 1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

**SENADOR ANTÔNIO MARIZ** – Apreciação da Medida Provisória nº 296.

**DEPUTADO ELIAS MURAD** – Uso do tabaco em plenário.

##### 1.3 – ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991, que altera a remuneração dos funcionários civis e militares da União e dá outras providências, (apreciação preliminar da admissibilidade). Atendimento dos pressupostos de admissibilidade do art. 62 da Constituição Federal, conforme o art. 5º, § 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, depois de usarem da palavra os Srs. Thomaz Nonô, Marce-

lo Barbieri, Paulo Ramos, Nelson Carneiro, Messias Góis, Cid Sabóia de Carvalho e Germano Rigolli.

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajusteamento de aluguel na locação predial urbana.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custo e dá outras providências.

###### Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio

da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social.

**Votação adiada por falta de quorum**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências.

**Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e da outras providências.

**Votação adiada por falta de quorum.**

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TCU 1º TRIMESTRE DE 1991

## Ata da 35ª Sessão Conjunta, em 12 de Junho de 1991

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa  
e Márcio Lacerda.*

ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES;

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aluísio Bezerra – Amazonino Mendes – Antônio Mariz – Áureo Mello – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Garibaldi Alves – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iran Saraiva – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Eduardo – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Oziel Carneiro – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Júlio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PDS; Rubem Bento – Bloco; Teresa Juca – PDS.

#### Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Pelaes – Bloco; Gilvam Borges – Bloco; Lourival Freitas – PT; Murião Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTB.

#### Pará

Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Giovani Queiroz – PDT; Herminio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; Mário Chermont – PTB; Mário Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

#### Amazonas

Atila Lins – Bloco; Beth Azize – PDT; Eduardo Braga – PDC; Ezio Ferreira – Bloco; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

#### Rondônia

Carlos Camurca – PTR; Edison Fidelis – PTB; Jubes Rabelo – PTB; Maurício Calixto – PTB; Nobel Moura – PTB; Pascoal Novaes – PTR; Reditário Cassol – PTR.

#### Acre

Adelaide Neri – PMDB; Celia Mendes – PDS; Francisco Diogenes – PDS; João Maia – PMDB; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – PMDB; Zilá Bezzera – PMDB.

#### Tocantins

Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Hagahus Araujo – PMDB; Leomar Quintanilha – PDC; Osvaldo Reis – S/P; Paulo Mourão – PDC.

#### Maranhão

Cesar Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco; Daniel Silva – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSD; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Nan Souza – Bloco; Paulo Marinho – Bloco; Pedro Novais – PDC; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

**Ceará**

Aecio de Borba - PDS; Ariosto Holanda - PSB; Carlos Virgilio - PDS; Edson Silva - PDT; Etevaldo Nogueira - Bloco; Gonzaga Mota - PMDB; Jackson Pereira - PSDB; José Linhares - PSDB; Luiz Girão - PDT; Luiz Pontes - PSDB; Marco Penaforte - PSDB; Maria Luiza Fontenele - PSB; Mauro Sampaio - PSDB; Moroni Torgan - PSDB; Orlando Bezerra - Bloco; Pinheiro Landim - PMDB; Sergio Machado - PSDB; Ubiratan Aguiar - PMDB; Vicente Fialho - Bloco.

**Piauí**

B. SA - PDS; Caldas Rodrigues - Bloco; Ciro Nogueira - Bloco; Felipe Mendes - PDS; Jesus Tajra - Bloco; João Henrique - PMDB; José Luiz Maia - PDS; Murilo Rezende - PMDB; Paulo Silva - PSDB.

**Rio Grande do Norte**

Aluizio Alves - PMDB; Fernando Freire - Bloco; Flavio Rocha - Bloco; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Ibere Ferreira - Bloco; João Faustino - PSDB; Iaire Rosado - PMDB.

**Paraíba**

Adauto Pereira - Bloco; Evaldo Gonçalves - Bloco; Francisco Evangelista - PDT; Ivan Burity - Bloco; Ivandro Cunha Lima - PMDB; José Luiz Clerot - PMDB; José Maranhão - PMDB; Lucia Braga - PDT; Vital do Rego - PDT.

**Pernambuco**

Alvaro Ribeiro - PSB; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Gilson Machado - Bloco; Gustavo Krause - Bloco; Inocêncio Oliveira - Bloco; José Carlos Vasconcellos - Bloco; José Mendonça Bezerra - Bloco; José Moura - Bloco; José Mucio Monteiro - Bloco; Maurilio Ferreira Lima - PMDB; Mavil Cavalcanti - Bloco; Miguel Araeas - PSB; Nilson Gibson - PMDB; Osvaldo Coelho - Bloco; Renildo Calheiros - PC do B; Ricardo Fiúza - Bloco; Roberto Freire - PCB; Roberto Magalhães - Bloco; Salatiel Carvalho - Bloco; Sergio Guerra - PSB; Tony Gel - Bloco; Wilson Campos - PMDB.

**Alagoas**

Antonio Holanda - Bloco; Augusto Farias - Bloco; José Thomaz Nono - PMDB; Luiz Dantas - Bloco; Mendonça Neto - PDT; Olavo Calheiros - S/P; Roberto Torres - PTB; Vítorio Malta - Bloco.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo - Bloco; Cleonancio Fonseca - Bloco; Djenal Gonçalves - PDS; Everaldo de Oliveira - Bloco; Jerônimo Reis - Bloco; José Teles - PDS; Messias Gois - Bloco; Pedro Valadares - Bloco.

**Bahia**

Alcides Modesto - PT; Angelo Magalhães - Bloco; Aroldo Cedraz - Bloco; Benito Gama - Bloco; Beraldo Boaventura - PDT; Clovis Assis - PDT; Eraldo Tinoco - Bloco; Feliz Mendonça - PTB; Geddel Vieira Lima - PMDB; Genebaldo Correia - PMDB; Jubes Ribeiro - PSDB; Jairo Azi - PDC; Jairo Carneiro - Bloco; Jaques Wagner - PT; João Almeida - PMDB; João Alves - Bloco; Jonival Lucas - PDC; Jorger Khoury - Bloco; José Carlos Aleluia - Bloco; José Falcão - Bloco; José Lourenço - PDS; Jutahy Junior - PSDB; Leur Lomanto - Bloco; Luis Eduardo - Bloco, Luiz

Moreira - PTB; Luiz Viana Neto - PMDB; Manoel Castro - Bloco; Nestor Duarte - PMDB; Pedro Irujo - Bloco; Prisco Viana - PMDB; Sebastião Ferreira - PMDB; Sergio Brito - PDC; Sergio Gaudenzi - PDT; Waldir Pires - PDT.

**Minas Gerais**

Aecio Neves - PSDB; Agostinho Valente - PT; Aloisio Vasconcelos - PMDB; Annibal Teixeira - PTB; Araceiy de Paula - Bloco; Armando Costa - PMDB; Avelino Costa - PL; Célio de Castro - PSB; Christovam Chiarádia - Bloco; Elias Murad - PSDB; Felipe Neri - PMDB; Getúlio Neiva - Bloco; Humberto Souto - Bloco; Israel Pinheiro - PRS; João Paulo - PT; João Rosa - PMDB; José Aldo - PRS; José Belato - PMDB; José Geraldo - PMDB; José Santana de Vasconcelos - Bloco; José Ulisses de Oliveira - PRS; Lael Varella - Bloco; Leopoldo Bessone - PMDB; Luiz Tadeu Leite - PMDB; Marcos Lima - PMDB; Nilmario Miranda - PT; Odealdo Leão - Bloco; Osmanio Pereira - PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos - PSDB; Paulo Delgado - PT; Paulo Heslander - PTB; Pedro Tassis - PMDB; Raul Belém - Bloco; Romel Anisio - Bloco; Ronaldo Perim - PMDB; Sandra Starling - PT; Saulo Coelho - PSDB; Sérgio Naya - PMDB; Tilden Santiago - PT; Wagner do Nascimento - PTB; Wilson Cunha - PTB; Zaire Rezende - PMDB.

**Espírito Santo**

Aloizio Santos - PMDB; Jorio de Barros - PMDB; Paulo Hartung - PSDB; Rita Camata - PMDB; Roberto Valadão - PMDB.

**Rio de Janeiro**

Aldir Cabral - PTB; Alvaro Valle - PL; Amaral Netto - PDS; Arolde de Oliveira - Bloco; Artur da Távola - PSDB; Benedita da Silva - PT; Cílio Alberto Campista - PDT; Carlos Lupi - PDT; Carlos Santana - PT; Cesar Maia - PMDB; Cidinha Campos - PDT; Edesio Frias - PDT; Eduardo Mazzarenhas - PDT; Fabio Rauhheit - PTB; Francisco Dornelles - Bloco; Francisco Silva - PDC; Jair Bosonaro - PDC; Jamil Haddad - PSB; Jandira Fehali - PC do B; João Mendes - PTB; José Carlos Coutinho - PDT; José Igydio - Bloco; José Vicente Brizola - PDT; Junot Abi-Ramia - PDT; Laerte Bastos - PDT; Laprovita Vieira - PMDB; Marcia Cibilis Viana - PDT; Marino Clinger - PDT; Miro Teixeira - PDT; Nelson Bornier - PL; Paulo Portugal - PDT; Paulo Ramos - PDT; Regina Gordilho - PDT; Roberto Campos - PDS; Rubem Medina - Bloco; Sandra Cavalcanti - Bloco; Sergio Arouca - PSB; Sérgio Cury - PDT; Sidney de Miguel - PDT; Simão Sessim - Bloco; Vivaldo Barbosa - PDT.

**São Paulo**

Alberto Goldman - PMDB; Alberto Haddad - PTB; Alodo Rebello - PC do B; Aloizio Mercadante - PT; Andre Benassi - PSDB; Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB; Ary Kara - PMDB; Beto Mansur - PDT; Cardoso Alves - PTB; Delfim Netto - PDS; Diogo Nomura - PL; Edevaldo Alves da Silva - PDS; Eduardo Jorge - PT; Ernesto Gradella - PT; Euclides Mello - Bloco; Fábio Feldmann - PSDB; Fausto Rocha - Bloco; Florestan Fernandes - PT; Gastone Righi - PTB; Geraldo Alckmin Filho - PSDB; Helio Bicudo - PT; Hélio Rosas - PMDB; Irma Passoni - PT; João Mellão Neto - PL; Jorge Tadeu Mudalen - PMDB; José Cicote - PT; José Dirceu - PT; José Genoino - PT; José Maria Eymael - PDC; José Serra - PSDB; Jurandyr Paixão - PMDB; Kouy

Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Neto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Oswaldo Stecca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PI; Roberto Rollemburg – PMDB; Robson Tuma – PI; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – PTB; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PI; Walter Nory – PMDB.

#### Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PI; Oscar Travassos – PDS; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL.

#### Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osorio Adriano – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

#### Goiás

Antonio Faleiros – PMDB; Delio Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Lazaro Barbosa – PMDB; Lucia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Osorio Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Virmondes Cruvinel – PMDB; Zé Gomes da Rocha – Bloco.

#### Mato Grosso do Sul

Elisio Curvo – Bloco; George Takimoto – Bloco; Marilu Guimarães – PTB; Walter Pereira – PMDB.

#### Paraná

Antonio Barbara – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basilio Villani – Bloco; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scarpelini – PMDB; Delcino Tavares – PMDB; Edesio Passos – PT; Edi Siliprandi – PDT; Elio Dalla-Vecchia – PDT; Flavio Arns – PSDB; Ivano Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; José Felinto – PMDB; Luciano Pizzatio – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PMDB; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PI; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Reinhold Stephanes – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wannerer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

#### Santa Catarina

Angela Amin – PDS; Cesar Souza – Bloco; Dejandir Dalspasquale – PMDB; Dercio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PI; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furian PDS.

#### Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Muller – PDT; Antonio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Azambuja – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Carrión Junior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fetter Junior – PDS;

Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uqued – PSDB; José Fortunati – PT; Luis Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirszt – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 434 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Chico Vigilante.

**O SR. CHICO VIGILANTE** (PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem à noite, todos tivemos a oportunidade de assistir, nesta Casa, a um fato que podemos considerar por demais vergonhoso: parlamentares presentes ficarem sentados nas suas bancadas sem coragem de acionar os seus códigos de votação para demonstrar efetivamente que estavam aqui e sem querer assumir posição. Esses congressistas poderiam perfeitamente ter votado a emenda, se concordavam com a mesma.

O grave é a covardia. É ficar aqui dentro e não demonstrar que estavam aqui. Enquanto isso, os servidores públicos, os seus representantes lotavam essas galerias, ansiosos para que este Congresso desse uma demonstração de autoridade à Nação, rejeitando essa medida provisória antitrabalhador, que tramita nesta Casa. Hoje, já pude sentir, nos corredores, o sorrido daqueles congressistas que apóiam o Governo, ao dizerem que, agora, queriam ver qual era a nossa posição, e se teríamos coragem de votar contra uma decisão do Supremo.

Pois bem, Sr. Presidente, para aqueles que estão questionando esse fato, precisamos dizer em alto e bom som que, mais uma vez, vamos votar contra essa medida, porque ela pode até ser legal, mas é imoral do ponto de vista do reajuste dos trabalhadores! Essa medida é arbitrária, imoral e não merece ser votada por esta Casa. E questiono mais: constantemente encontramos, nesses corredores, parlamentares que apóiam o Governo, alegando que são contra os salários que estão ganhando, porque o consideram baixo. E o salário deles, na grande maioria, é cinco vezes maior do que os salários dos miseráveis servidores públicos!

Portanto, para que esses parlamentares demonstrem, efetivamente, que estão insatisfeitos com essa política salarial desse Governo, é necessário que votem contra essa medida provisória. Precisamos derrubar essa medida provisória para que esse Governo, numa mesa de negociação, porte-se com dignidade, respeitando os interesses maiores dos trabalhadores.

Ontem mesmo, vimos aqui deputados que apóiam o Governo afirmarem que a medida deixava de fora somente trezentos mil servidores públicos; como se esses trezentos mil servidores não representassem nada!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, peço mais um minuto para concluir. Quero colocar mais um aspecto que considero preocupante, que é a situação dos professores universitários que ficaram fora dessa medida provisória. Nós estivemos recentemente num debate na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em

companhia dos Senadores Maurício Corrêa e João Calmon, e verificamos que há um professor universitário que ganha cerca de cem mil cruzeiros mensais. Isso é uma vergonha! Está na hora deste Congresso dar uma resposta a essa situação, derrubando, hoje, essa medida imoral, essa medida anti-trabalhador, do Presidente Collor, porque o Presidente só a mandou para o Congresso porque ela não reajusta o seu próprio salário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NILSON GIBSON** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NILSON GIBSON** (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que acione as campanhas, tanto da Câmara como do Senado, para chamar os Srs. Parlamentares para virem ao plenário.

o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – As campanhas estão sendo acionadas, tanto na Câmara como no Senado, nobre Deputado, e a Mesa vai chamá-los também no momento oportuno, que será o da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Thomaz Nonô. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, obviamente que teremos a oportunidade de tratar da inadmissibilidade e das flagrantes inconstitucionalidades da Medida Provisória nº 296, no momento oportuno da discussão.

No momento, ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, para tratar de uma grave questão que está em discussão no Senado da República, tratando especificamente da dívida externa brasileira.

Todos sabemos, nesta Casa, especialmente aqueles que participaram do processo constituinte, que o art. 26 Das Disposições Constitucionais Transitórias determina ao Congresso Nacional a realização do exame pericial contábil e analítico da dívida externa. Entretanto, como este Congresso muitas vezes se curva aos interesses do Poder Executivo e, desgraçadamente para o povo brasileiro, também em relação aos interesses do imperialismo internacional, a auditoria da dívida externa permanece como letra morta no texto constitucional.

É preciso, Sr. Presidente, que todos os congressistas procurem analisar a mensagem encaminhada ao Senado da República por Sua Excelência o Senhor Collor de Mello, para verificar que aquela mensagem significa, mais ainda, uma violência contra a soberania nacional e a perspectiva de inviabilização do Brasil como nação independente durante muitos anos.

Assomo a esta tribuna, primeiro, para manifestar o meu repúdio àquela mensagem e, segundo, para anunciar e divulgar para todos os congressistas que, amanhã, às 13 horas e 30 minutos, uma comissão de parlamentares, tanto na Câmara dos Deputados como do Senado da República, estará dando entrada no Supremo Tribunal Federal, a uma ação popular que se destina a suspender todas as negociações da dívi-

da externa, inclusive esse processo espúrio de conversão da dívida, para a compra ou para a entrega das empresas estatais em vias de privatização. Uma ação popular subscrita por senadores e deputados, líderes de partidos políticos e por representantes da sociedade civil, para que possamos suspender todas as negociações da dívida externa, até que o Congresso Nacional cumpra o seu dever constitucional de concluir a auditoria da dívida externa.

Portanto, fica aqui um convite para que todos os deputados e senadores, comprometidos com a afirmação da soberania nacional e com a observância da Constituição, compareçam às 13 horas e 30 minutos, ao prédio do Supremo Tribunal Federal, para que essa ação represente também um ato político sério, de negação dessa dívida espúria, que foi contraída durante a ditadura, e que hoje serve de instrumento para subordinar o Governo brasileiro ao imperialismo internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (PDC – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero aproveitar o tempo que estou na tribuna para convidar todos os congressistas que se encontram na Casa ou fora dela, a estarmos unidos aqui, combatendo uma agressão àquilo que prometemos defender com as nossas vidas, que é a Carta Constitucional.

Não posso admitir que funcionários de altos escalões, membros de altos escalões sintam no seu bolso o efeito da inflação. É interessante o pensamento quando aqueles pequenos funcionários, os professores, os policiais, esses não sentem no seu bolso o efeito da inflação; esses que tiveram os seus salários diminuídos, que já são pequenos e serão muito menores ainda; com esses não há consideração; aqueles que já ganham mais, ganharão mais ainda. Não sei que equilíbrio social é esse! Não sei que justiça social é essa! E se estamos aqui para defender a justiça social, não podemos permitir, de maneira alguma, que essa medida provisória seja aprovada. Ela é terminantemente inconstitucional; dá regalias a um pequeno escalão do Governo que já é voz ativa, sabem que não a têm, mas estamos aqui para defendê-los, para ser a voz dos professores, a voz dos policiais, a voz daquele pequeno funcionário. E que essa voz se erga definitivamente, protegendo a Nação de injustiças tão sérias quanto essas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tem a palavra o nobre Congressista Ernesto Gradelha.

**O SR. ERNESTO GRADELLA** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaríamos, aqui, de manifestar o nosso apoio aos companheiros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em greve, há mais de uma semana, que se iniciou na cidade de São Paulo e que, agora, se estende em direção a várias cidades do interior daquele estado, bem como aos Estados do Rio de Janeiro, Maranhão, Ceará e Minas Gerais.

Essa greve é contra o arrocho salarial; é uma greve pela recomposição dos salários dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Infelizmente, a atitude da empresa, até o momento, tem sido de intransigência e de não-negociação.

Trata-se de uma empresa que se tem caracterizado nos últimos tempos por várias irregularidades; inclusive, este deputado, junto com a Deputada Maria Laura, do Partido dos Trabalhadores, em um pedido de CPI, nesta Casa, para que as mesmas sejam apuradas, pois todas elas deram prejuízo aos Correios. Ao mesmo tempo, essa empresa, com os seus funcionários, tem agido com má fé, colocando sobre eles um arrocho salarial superior ao que tem havido em outras categorias dos trabalhadores.

Gostaríamos também, Sr. Presidente, de colocar aqui a nossa posição a respeito da medida provisória cuja admissibilidade vai ser votada, hoje, nesta Casa.

Sabemos que, com o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, as falhas que existiam no serviço público não foram sanadas de maneira alguma, ao contrário, pioraram; sabemos que existem muitos problemas no serviço público e que os principais hoje, são: a falta de verba, a falta de funcionários, a falta de treinamento para os servidores públicos federais e, principalmente, a falta de um salário digno para esses funcionários.

O principal problema, hoje, está nessa política neoliberal levada pelo Governo Collor. É necessário que qualquer projeto que trate do aumento do servidor público federal, a ser colocado nesta Casa, seja discutido anteriormente com o Sindicato dos Servidores Federais. Votar a favor da admissibilidade dessa medida provisória, hoje, é roubar dois direitos dos funcionários públicos: o primeiro, porque rouba o salário desses funcionários e, o segundo, porque rouba o direito garantido em lei, de negociação para esses servidores públicos.

Por tudo isso, nós do Partido dos Trabalhadores, vamos votar contrariamente à admissibilidade dessa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Peço aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário do Congresso Nacional, pois dentro de breves minutos anunciamos a Ordem do Dia. Precisamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 581, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade premente de se viabilizar o financiamento da safra agrícola 1991/1992, requeremos a Vossa Excelência a convocação de sessão conjunta extraordinária para apreciação em regime de "urgência urgentíssima" do Projeto de Lei nº 6, de 1991 – CN, que "dispõe sobre a emissão extraordinária de Títulos Públicos Federais com vistas ao pagamento de indenização de que trata a Lei nº 7.868, de 7 de novembro de 1989, e o resarcimento no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1991.

(Seguem assinaturas)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Consulto o nobre Relator da matéria se a Mesa poderá designar amanhã uma sessão às 10 horas da manhã para votar a matéria.

**O SR. JOSÉ GERALDO** (PL – MG. Sem revisão do orador.) – Como relator da matéria, não vejo dificuldade em preparar o relatório para amanhã. Apenas haveria a necessidade de se dispensar a entrega de avulsos, porque não haveria tempo para sua impressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Fica convocada uma sessão amanhã às 10 horas.

**O Sr. José Genofno** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que estou informado, amanhã, exatamente às 10 horas, haverá uma pauta da maior importância nas comissões, inclusive de projetos que dependem de esforço concentrado na Câmara, como a questão da Previdência, da Lei Salarial, da Informática, do Inquilinato, etc.

Se V. Ex<sup>a</sup> convoca a sessão do Congresso para às 10 horas, há um problema: não poderá haver reunião da comissão durante a votação.

Então, como há uma pauta importantíssima nas comissões, seria melhor convocar sessão do Congresso para às 18 horas de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Vou atender V. Ex<sup>a</sup>. A sessão está convocada para amanhã às 18 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – A Presidência apela aos Srs. Senadores e Deputados para que compareçam ao plenário do Congresso Nacional. Dentro de 10 minutos, anunciamos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Mariz.

**O Sr. José Genofno** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que V. Ex<sup>a</sup> atendeu com a votação desse requerimento foi uma sessão extraordinária do Congresso Nacional para votar uma matéria específica. Há pessoas que entendem que é para votar essa matéria de hoje. Queremos lembrar que a matéria de hoje tem que ser votada hoje, se não funciona o decurso de prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – É para votar o Proagro, única matéria da Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Hoje, temos que votar o item 1 da pauta, que é a admissibilidade da medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Para isto, estou convocando senadores e deputados a comparecerem ao plenário do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Se não votarmos hoje, o Governo ganha por decurso de prazo. Vamos derrubar o Governo e vamos vir para o plenário, Sr. Presidente!

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> repelisse a declaração do Deputado José Genoíno, de que quer derrubar o Governo. S. Ex<sup>a</sup> pode derrubar a medida, não o Governo.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Vamos derrotar o Governo!

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Mariz.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB – PB)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos convocados a uma decisão da mais alta relevância para o Poder Legislativo brasileiro, para os servidores públicos e para o povo deste País.

Trata-se de decidir a própria autonomia e independência do Poder Legislativo. A Medida Provisória nº 296, cuja inadmissibilidade está sendo votada nesta noite, como consequência da decisão tomada pela Comissão Mista, assume vários aspectos inconstitucionais, não somente a questão da urgência, mas, acima de tudo, o fato de que a adoção desta medida pelo Poder Executivo significou o cerceamento do Congresso Nacional, do Poder Legislativo. A Constituição brasileira, no seu art. 1º definiu a República Federativa do Brasil como um estado democrático de direito. Já no artigo seguinte estabelece a separação de poderes, fixando as competências de cada um.

Ora, Sr. Presidente, o Poder Executivo, o Presidente da República, ao editar uma medida provisória, quando tramitava na Câmara dos Deputados um projeto de lei, versando a mesma matéria, na verdade, dá a dimensão do seu desprezo por este poder; não poderia invocar urgência senão ao que a Constituição consagra no seu art. 94, § 1º.

A Câmara dispunha de 45 dias para apreciar o projeto de reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos, mas, antes que decorresse este prazo, que se esgotasse o que a Constituição determina como tempo necessário à apreciação da Câmara, sobrevém a medida provisória, ferindo de morte a autonomia do Poder Legislativo.

Este é um aspecto que não pode ser desconsiderado neste momento. Está nas mãos do Congresso Nacional afirmar a sua soberania, a sua existência como poder ou capitular, submeter-se às imposições, ao desrespeito do Presidente da República para com este poder. Um outro aspecto que tem sido enfatizado nos vários pronunciamentos aqui produzidos por parlamentares é o que diz respeito ao caráter, à natureza mesma da medida provisória e do que se continha no projeto. Estes aumentos discriminatórios, essa exclusão de categorias inteiras de servidores públicos que, atingidos igualmente pela violência da inflação incontida, não terão agora reposição de qualquer natureza de seus vencimentos, absolutamente erodidos, consumidos pela voragem inflacionária.

Este é um segundo aspecto, discutível, certamente, pois, se o projeto trouxer a medida provisória assumisse o caráter de reclassificação de cargos, efetivamente, se se tratasse de melhorar o perfil do servidor público brasileiro, dos vencimentos, que são tão disparejos hoje, que estabelecem distâncias tão grandes entre o maior e o menor salário, se fosse esse o objetivo, certamente o Congresso o aprovaria, reconheceria a sua constitucionalidade, admitiria o caráter social de uma iniciativa dessa ordem, se porventura aqui chegasse.

Mas não é nada disso, Srs. Congressistas; o que temos é um ato arbitrário, um ato ditatorial, um desrespeito ao Congresso, um atropelamento do Poder Legislativo, um desrespeito, igualmente, aos servidores públicos, aos funcionários que reclamam a reposição de seus vencimentos, que não podem ser mantidos nesta camisa-de-força que lhes impõe o sacrifício da fome e das privações.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que haveremos, nesta noite, de derrotar esta medida provisória e declarar a sua inadmissibilidade, em nome da dignidade do Congresso Nacional.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** – Concedo a palavra ao nobre Líder do PDT.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há notícias de que funcionários da Segurança desta Casa estão criando dificuldades para o aceno do público às galerias.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** – As providências já estão sendo tomadas, nobre Líder.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ)** – Gostaria, então, que V. Ex<sup>a</sup> anunciasse ao plenário o que será feito.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** – Entrarão tantos quantos forem os números das cadeiras.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ)** – Sem o constraintamento que, porventura, esteja acontecendo.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** – Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad, último orador inscrito. Logo após anunciamos a Ordem do Dia.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, que se encontram nos seus gabinetes, dentro de 5 minutos anunciamos a Ordem do Dia.

O Congresso Nacional precisa votar e, para isso, é necessário o quorum regimental.

**O SR. ELIAS MURAD (PSDB – MG)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas parlamentares, comunico à Mesa e à Casa que amanhã vamos entregar ao Presidente da Câmara dos Deputados o presente ofício:

Exmº Sr.  
Deputado Ibsen Pinheiro  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília/DF  
Senhor Presidente,

Reportando-nos a requerimento que entregamos à Mesa da Câmara dos Deputados em 7 de fevereiro deste ano, os abaixo assinados que subscrevem o presente ofício, vêm respeitosamente solicitar providências por parte dessa Presidência no que diz respeito ao uso do tabaco em Plenário e pelo que vimos apresentar-lhe as seguintes exposições de motivos:

1º – Considerando-se que o art. 73, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados veda determinadamente o uso do tabaco no recinto do Plenário cujo teor passamos a reproduzir "...a qualquer pessoa é vedado fumar no recinto do Plenário."

2º – Considerando-se o fato de que 60% (sessenta por cento) dos parlamentares da presente Legislatura são novos podendo, portanto, desconhecer o referido inciso.

3º – Considerando-se estudo que fizemos à época da Assembleia Nacional Constituinte quando, ao espalharmos lâminas em diferentes locais do Plenário, em sessão extremamente prolongadas, constatamos a presença de 24 partículas de subprodutos do tabaco por 0,25 mm<sup>2</sup> quando o máximo admitido pela OMS (Organização Mundial de Saúde) são 4 partículas e o que vem a caracterizar um ar totalmente malsão e impróprio à saúde.

4º – Considerando-se ainda, que em várias sessões da Câmara e do Congresso têm acesso ao Plenário além de parlamentares, jornalistas, convidados e, evidentemente, os freqüentadores habituais das galerias, que desconhecem o dispositivo de nosso Regimento Interno, vimos solicitar a colocação imediata, em lugares visíveis e, se possível, com caracteres luminosos, de placas com a seguinte indicação:

**NÃO FUME**  
Art. 73 Inciso XIV  
REGIMENTO INTERNO

Gostaríamos ainda de salientar que com tal atitude não pretendemos, de forma alguma, impor prática coercitiva ou mesmo restritiva à liberdade dos colegas não-fumantes. O que pretendemos, na verdade, é sim assegurar condições mínimas de trabalho com um ambiente mais saudável, onde as condições arquitetônicas e a pouca ventilação favorecem a concentração dos produtos nocivos do tabaco, extremamente prejudiciais à saúde do ser humano.

Sr. Presidente, assinam comigo esse requerimento 200 Srs. Deputados e Senadores solicitando à Mesa providências para o cumprimento do inciso 14, do art. 73, do nosso Regimento Interno.

Terminando, Sr. Presidente, quero apenas dizer que estamos preocupados com a saúde daqueles que aqui trabalham. Trouxe, para mostrar ao Plenário, um livro que recebi recentemente, com 357 páginas, cujo título é o seguinte: *The Health Consequences of the Involuntary Smoking*, ou seja, As Consequências Sobre a Saúde do Tabagismo Involuntário, do tabagismo passivo. Um livro que diz em 350 páginas todos os males a que ficamos sujeitos dentro desse plenário, se não cumprirmos aquilo que dispõe o nosso Regimento Interno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Documento a que se refere o Sr. Elias Murad, em seu discurso.*

Agradecendo antecipadamente, subscrevem o presente ofício, os seguintes parlamentares abaixo-assinados:

Elias Murad,  
Edésio Passos,  
José Felinto,  
Hélio Rosas,  
Dercio Knop,  
Said Ferreira,  
Aluizio Mercadante,  
Eraldo Trindade,  
Luci Choinacki,  
Osvaldo Bender,  
Paulo Berardo,  
Raul Pont,  
Valdomiro Lima,  
Osmarino Pereira,  
Jairo Carneiro,

Adroaldo Streck,  
Daniel Silva,  
Beto Mansue,  
Etevalda,  
Pauderney Avelino,  
Mauricio Campos,  
Carlos Sá Azambuja,  
José Adamo Belato,  
Elias Murad,  
Getulio Neiva,  
Rubem Bento,

Avenir Rosa,  
Mauricio Calixto,  
Osvaldo Bender,  
Elio Dalla Vecchia,  
Osmanio Pereira,  
Antonio de Jesus,  
Cid Saboia de Carvalho,  
João de Deus Antunes,  
João Calmon,  
Carlos Camurça,  
Jerônimo Reis,  
Benedita da Silva,  
Paulo Mourão,  
José Cicote,  
Mauro Sampaio,  
Caldas Rodrigues,  
Sergio Cury,  
Felipe Neri,  
Roberto Rollemburg,  
Gerson Peres,  
Tidei de Lima,  
Onaires Moura,  
Ruberval Pilotto,  
Edison Fidelis,  
João Maia,  
José Maranhão,  
Aroldo Góes,  
Ivo Mainardi,  
José Reinaldo,  
Luiz Henrique,  
Fátima Relaes,  
Aracely de Paula,  
Sarney Filho,  
Nelson Proença,  
Waldir Guerra,  
José Elias Moreira,  
Wilson Campos,  
Telmo Kirst,  
João Tota.

Agradecendo antecipadamente, subscrevem o presente ofício, os seguintes parlamentares abaixo-assinados:

Mário Chermont,  
Walter Nory,  
Antonio Britto,  
Jabes Ribeiro,  
Fabio Meirelles,  
Juca Angerami,  
Helio Bicudo,  
Sérgio Arouca,  
Renato Johnsson,  
Valdemar Costa,  
José Santana de Vasconcellos,  
Jorge Tadeu Mudalen,  
João Baptista Motta,  
Pinheiro Landim,  
José Luiz Maia,  
Osorio Santa Cruz,  
Neuto de Couto,  
Christovam Chiaradia,  
Elio Dalla Vecchia,  
Paulo Mandarino,  
Fausto Rocha,

Oziel Carneiro,  
 Jones Santos Nunes,  
 Mário Chermont,  
 José Falcão,  
 Samir Tannús,  
 Gilvan Borges,  
 Mauricio Campus,  
 Iram Barbosa,  
 Orlando Pacheco,  
 Jairo Carneiro,  
 Murilo Pinheiro,  
 Wagner Nascimento,  
 José Aldo,  
 Paulino Cícero de Vasconcelos,  
 Wilson Campos,  
 Aníbal Teixeira,  
 Gonzaga Mota,  
 Felipe Neri,  
 Armando Costa,  
 Everaldo de Oliveira,  
 Antônio Barbosa,  
 Wilson Müller,  
 Alberto Haddad,  
 João de Deus,  
 Edi Siliprandi,  
 Gilvan Borges,  
 Zé Gomes,  
 Lazaro Barbosa,

Any Kara,  
 Valdenor Guedes,  
 Antonio Nobel,  
 Wilson Cunha,  
 Rita Camata,  
 Marcelo Barbieri,  
 Carlos Benevides,  
 Delcino Tavares,  
 Paulo Mandarino,  
 Irma Passoni,  
 Jandira Feghali,  
 Eduardo Braga,  
 José Moura,  
 Rivaldo Medeiros,  
 Paulino Cícero de Vasconcelos,  
 Nelson Trad,  
 Pedro Tassis,  
 José Lourenço,  
 José Ulisses,  
 Haroldo Lima,  
 José Moura,  
 Paulo de Almeida,  
 Custavo Krause,  
 Ziza Bezerra,  
 Antonio Carlos Mendes,  
 Thame,  
 Cesar Maia,

Marcelino Romano,  
 José Linhares,  
 Eduardo Matias,  
 Ariosto Holanda,  
 Maria Valadão,  
 Orlando Bezerra,  
 José Falcão,  
 Vasco Furlan,  
 Roberto Valadão,  
 Aníbal Teixeira,  
 Raul Belém,  
 Augusto Carvalho,  
 Wellington Fagundes,  
 Fausto Rocha,  
 Beraldo Boaventura,  
 Luiz Soyer,  
 Tilden Santiago,  
 Elísio Curvo,  
 Pedro Novaes,  
 José Carlos Vasconcelos,  
 Carlos Lupi,  
 Eliel Rodrigues,  
 Lourival Freitas,  
 Laerte Bastos,  
 Orlando Pacheco,  
 Junot Abi-Ramia,  
 Mendes Ribeiro,  
 Mario Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Está encerrado o período e Breves Comunicações.

Passa-se à Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 582, DE 1991-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a inversão da pauta da sessão de hoje, para apreciação na seguinte ordem, após o item 1:

Itens: 13 – 6 – 8 – 9 – 11 – 12 – 10 – 4 – 3 – 7 – 5 e 2.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991. – Deputado José Genosso, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Em votação na Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Item 1:

Votação, em turno único (apreciação preliminar da admissibilidade quanto aos aspectos de relevância de urgência), da Medida Provisória n° 296, de 29 de maio de 1991, que altera a remuneração dos funcionários civis e militares da União e dá outras providências.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 21, de 1991-CN, concluiu pela inadmissibilidade da medida, vencido o Relator da matéria, Senador Élcio Álvares.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às dezenove horas, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

Em votação.

**O Sr. José Thomaz Nonô** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre congressista, que terá cinco minutos.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ** (Bloco – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essa sessão de hoje, sem dúvida alguma, é importantíssima para esta nova legislatura. Vimos a esta Casa, com as bênçãos de uma nova eleição, para procurar fazer justiça e procurar corresponder aos anseios populares.

Não vou aqui repetir todos os argumentos já expendidos com relação a essa matéria. Penso que S. Ex<sup>a</sup>, o nobre Deputado Germano Rigotto, foi sobremaneira feliz no seu relatório, ao apontar as duas questões que temos que enfocar: uma, a da urgência e relevância, a outra, a da constitucionalidade manifesta da medida.

Começarei pela segunda, posto que o tempo é exíguo.

A constitucionalidade da medida provisória repousa em flagrante agressão ao inciso X do art. 37 da Constituição, ao estipular aumentos diferenciados. Argumenta-se falaciosamente que não se trata de aumento geral e, sim, de mero acerto de desigualdades funcionais. A bem da verdade, não é isso. O aumento é amplo, genérico e, o que é grave, é altamente discriminatório entre as categorias por si só e en-

tre civis e militares, se comparadas as tabelas oferecidas na medida.

Mas o que quero abordar aqui, Sr. Presidente, é a decisão de hoje do Supremo Tribunal Federal, para que os Srs. Congressistas alertem-se bem.

Tenho certeza de que as lideranças do Governo ou o Deputado Humberto Souto, ou o nobre Líder Ricardo Fiúza, ou qualquer um dos defensores do Governo – vão dizer que, hoje, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a medida provisória é constitucional, ao negar a admissibilidade ao recurso, à liminar pedida pelo Partido Socialista Brasileiro na ação direta de inconstitucionalidade.

Chamo a atenção dos Srs. Congressistas para algumas questões jurídicas que são importantíssimas.

Primeiro: o que o Supremo apreciou não foi a medida provisória, mas sim a concessão de liminar; e quero dizer aos Srs. Congressistas que a liminar só é concedida quando há possibilidade de dano irreparável.

Vejam, Srs. Congressistas, como se portaram os Ministros do Supremo: três deles, os Ministros Néri da Silveira, Paulo Brossard e Carlos Mário Velloso concederam a liminar; e concederam segundo o seguinte princípio: havendo nessa Casa um projeto em regime de urgência, a urgência conferida pelo Presidente da República ao projeto, é prejudicial a urgência exigida para medida provisória. Os sete ministros que denegaram a medida argumentaram o seguinte: o juízo de relevância é, em primeiro lugar, privativo do Presidente da República – o Presidente, ao oferecer a medida provisória, entendeu-a urgente e relevante.

O segundo estágio da apreciação é aqui no Congresso Nacional e esta apreciação, Srs. Congressistas, não se exauriu porque não foi exaurido o projeto oferecido inicialmente em regime de urgência.

Assim sendo, Srs. Congressistas, no nosso entendimento, permanece o vício da inconstitucionalidade. E, mais, não se argua aqui que o Supremo Tribunal Federal julgou ou pre-julgou, digamos assim, em relação ao Congresso, a questão que iremos examinar.

O Supremo Tribunal Federal, e bem agiu, denegou a liminar, denegou porque entendeu que a apreciação de urgência e relevância não foi esgotada nesta Casa.

Prezados companheiros, valorizemos a nossa Casa; votemos contra esta medida, manifestamente atentatória ao próprio projeto que tramita. Votemos pela inconstitucionalidade. Respeitemos esta Casa para que não vejamos amanhã, mais uma vez, aqui, uma decisão imposta e fomentada pelo Governo, usando inclusive dos processos, digamos, heterodoxos, que acontecem desde ontem, com telefonemas de governadores, com cessões de CIEP e outros favores governamentais.

Valorizemos o nosso mandato, a nossa Casa e cumpramos a Constituição, que muitos dentre vós votamos e todos estamos obrigados a respeitá-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Com a palavra o nobre Congressista Marcelo Barbieri.

**O SR. MARCELO BARBIERI** (PMDB – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, queremos encaminhar contra essa medida, não apenas quanto ao seu aspecto da inadmissibilidade, que já foi muito bem julgado pela Comissão Mista do nosso Congresso, mas queremos, também, Sr. Presidente,

Srs. Deputados, encaminhar contra a política salarial que essa medida representa hoje em nosso País.

Jamais, na nossa História, nem nos áureos tempos do regime autoritário, tivemos em nossa Pátria um salário mínimo tão pífio como o que hoje foi divulgado, de dezessete mil cruzeiros que, com os abonos, chega a vinte e três mil, cento e poucos cruzeiros. Jamais tivemos uma tal profunda situação de miséria dos assalariados do nosso País.

Sr. Presidente, acompanhamos, durante todo o dia de hoje, as imensas dificuldades que o Governo teve para assegurar o não comparecimento da sua Bancada, hoje, a este Congresso. Porque o sentimento que existe, inclusive nas bases de apoio do Governo, neste Congresso é também colocar-se contrariamente a essa medida provisória e às nefastas consequências. Esse é o sentimento amplamente majoritário dentro do Congresso Nacional; esse é o sentimento da Bancada do PFL, da Bancada do PDS, da Bancada do PIB, da Bancada do PL, das Bancadas de todos os partidos políticos que compõem o Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) (Fazendo soar a campainha) – O tempo de V. Exa. já se esgotou, nobre Líder.

**O Sr. Marcelo Barbieri** – Só para concluir, Sr. Presidente quero dizer que a situação do nosso País é essa que estamos vendo hoje aqui neste Congresso. É difícil ao Governo, ao Executivo, controlar a sua Bancada, controlar o sentimento profundo contrário a esta política de arrocho salarial que se verifica em nosso País. E são os funcionários públicos, os funcionários federais que sentem isso, hoje, mais do que nunca na pele, não só os civis, como também os militares, que estão unidos num combate único a essa medida provisória.

Sr. Presidente, teremos claro que esta noite votaremos pela inadmissibilidade. Caso não seja possível e viável esse repúdio, iremos discutir a questão. E temos certeza, Sr. Presidente, de que o Congresso Nacional não aceitará mais esse arrocho salarial sobre a massa trabalhadora dos funcionários federais, não aceitará a continuidade dessa política que está destruindo o parque industrial nacional, que está levando o povo à miséria, ao desespero. E é por isso que cresce o sentimento de oposição à política econômica e que, mais do que nunca, o nosso Congresso Nacional, as forças vivas deste Congresso, cada vez mais, se afirmam na defesa da mudança da política econômica e, principalmente, na afirmação de uma política salarial justa, digna, que respeite o trabalhador deste País.

Era isto que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tem a palavra o nobre Congressista Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT – RJ – Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para contribuir com a celeridade do processo de votação, quero fazer minhas as palavras dos Deputados José Thomaz Nonô e Marcelo Barbieri, reiterando ainda para lembrar que o Supremo Tribunal Federal não apreciou o mérito da medida. Reitero as palavras do Deputado José Thomaz Nonô no sentido de que o Supremo Tribunal Federal denegou a liminar e restabeleceu a responsabilidade dessa Casa de apreciar, antes do Supremo Tribunal Federal, a medida no que concerne a sua constitucionalidade. Portanto, cabe aos Srs. Deputados e Srs. Senadores dizerem “...”

a esta medida provisória, recusando e afirmando a sua inconstitucionalidade. "Não" à medida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Está encerrado o encaminhamento.

**O Sr. Nelson Carneiro** – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas há dois planos: o do Planalto e o da Planície. Daqui da Planície, as observações nem sempre são iguais àquelas de quem se encontra no Planalto. Eu queria pedir a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e das lideranças aqui presentes para as considerações que vou formular sobre o Regimento.

A primeira diz respeito, Sr. Presidente, à obstrução parlamentar. O líder ou o partido pode fazer obstrução, mas os membros do Partido que continuarem no plenário são votos contáveis. O art. 306 do Regimento Interno do Senado Federal esclarece isso perfeitamente.

Quem continuar no plenário discordou da liderança; quem continuar no plenário, tendo o Partido se declarado em obstrução, continua no plenário e o seu voto é contado, ainda que seja por abstenção. Mas não pode deixar de ser contado o voto.

Há outra questão, Sr. Presidente, também da maior relevância: é o pedido de verificação.

O Regimento Comum, no art. 45, § 1º, diz o seguinte:

"Art. 45 – Na votação pelo processo simbólico, os congressistas que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição. O pronunciamento dos líderes representará o voto de suas lideranças presentes, permitida a declaração de voto.

§ 1º – Proclamando o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de líder, de 5 (cinco) senadores ou de 20 (vinte) deputados."

Sempre foi entendido, Sr. Presidente, que o requerimento de um líder, ele sozinho, não obteria apoio para verificação. Seria preciso que tivesse 20 deputados que o apoiassem, ou 5 senadores.

Tenho visto o líder falar aqui pouco importa que tenha atrás de si 100 deputados. O principal é que tenha no mínimo 20 que queiram acompanhá-lo. E por quê? Porque, quando for iniciada a verificação e constatar-se que não há de partido daquele líder que pediu a verificação, 20 Deputados presentes, o pedido de verificação é, consequentemente, anulado. É o que diz o Regimento do Senado Federal, no art. 293, inciso IV:

"Art. 293 .....

IV – o requerimento de verificação de votação só será admissível se apoiado por três senadores;

E diz ainda o art. 293:

"X – se, ao processar-se a verificação, os requerentes ...",

Não o líder sozinho, porque seria ditadura do líder de um único partido. Um líder só de um partido único.

"X – se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tando dela desistido;

Evidentemente, na hora em que houver a desistência, é preciso que estejam no plenário, apoiando quem requereu, no mínimo 20 deputados ou 5 senadores. Isso não ocorreu ontem, Sr. Presidente.

Mas, trago esse esclarecimento à Mesa na certeza de que, na próxima votação, os 20 deputados terão que estar presentes, votando para apoiar quem pediu verificação, sob pena de a verificação não produzir nenhum eleito e prevalecer a decisão da votação simbólica.

Eram esses os esclarecimentos que queria trazer para V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Alexandre Costa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Márcio Lacerda.*

**O Sr. Messias Góis** – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Márcio Lacerda) – Concedo a palavra ao nobre congressista.

**O SR. MESSIAS GÓIS** (Bloco – SE. Para contestar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quer-me parecer que o nobre e venerando Congressista Nelson Carneiro não leu na sua inteireza o Regimento Comum. Líder é quem representa. Ainda não foi votado na Câmara dos Deputados, o esboço de projeto de resolução que altera o Regimento Comum. Logo enquanto viger o atual o Regimento Comum, valerá o que nele consta: líder é quem representa. Se há alguém aqui, na qualidade de líder ou de vice-líder, representando sua agremiação, se ela tem o número de parlamentares, está efetivamente em pleno exercício de liderança. Sua voz expressa a posição daquele agrupamento partidário do qual ele é o representante naquele momento.

Além do mais, ontem, o Presidente do Congresso Nacional Mauro Benevides deu plena clareza, plena lisura ao tratamento, nesta Casa, de imediato, a requerimento meu; requerimento que renovo agora para que o processo seja feito com a votação nominal, para que cada um assuma perante a História a sua presença, o seu protesto, ou uma forma de se manifestar nesta Casa. Não vamos para a votação simbólica, não, Sr. Presidente. Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, como fiz ontem ao Presidente do Congresso Nacional Mauro Benevides, que haja transparência, para que fique registrado no computador da Casa que a votação é nominal.

**O Sr. Nelson Carneiro** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Lacerda) – Tem a palavra o nobre Congressista

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a expressão "que representa" quer dizer 20 Deputados presentes, porque um Líder sozinho no plenário impede a votação de todos.

Também, no caso, houve uma hábil manobra ao ilustre Congressista Messias Góis em pedir a votação nominal. O normal seria que o processo de votação nominal fosse submetido ao Plenário, para ser aprovado ou não; aí então, poderia haver verificação.

O Regimento não quer que o Líder, mesmo que tenha atrás de si 100 deputados e que esses não estejam presentes, sozinho possa expressar a vontade de todos. Ele a representa, quando estão presentes, no mínimo, 20 deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Márcio Lacerda) – A Mesa entende que o pedido de verificação pode ser feito pelo Líder representando o Partido; por 5 senadores ou 20 deputados e, caso o Líder se retire, o pedido de verificação de votação fica sem efeito.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Márcio Lacerda) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra, porque ontem levantei uma questão de ordem exatamente impugnando a votação eletrônica, pois no meu entender, deveria ter havido, em primeiro lugar, a votação simbólica; depois é que se pediria a verificação que deveria ser solicitada por 20 deputados e eles teriam que votar. Isso significa dizer que, se houvesse antes a votação eletrônica, forçosamente teríamos obtido o número necessário de votos de o Congresso não teria passado pela situação que se consumou ontem, sugerindo não haver número, quando, na verdade, havia aqui na Casa número que poderia ser completado, contando-se os deputados presentes e que não apertaram o botão no painel.

Se, ontem, o Deputado Messias Góis, ao anunciar que pediria verificação de quorum, ensejasse a Presidência a esperar que a oportunidade ocorresse, por certo teria havido a votação simbólica, com a verificação de quorum e o apoioamento de 20 presentes, quando teríamos obtido o número necessário.

Houve, portanto, um erro técnico da maior gravidade na condução dos trabalhos, ontem, aqui no Congresso Nacional, mas tenho a minha consciência tranquila porque argüi o deslize na hora exata.

Estamos aqui para votar, mas hoje, sim, está sendo difícil alcançar esse número. Conclamo V. Ex<sup>a</sup> a que faça a votação simbólica e aguarde o pedido de verificação de quorum; quando isso acontecer, V. Ex<sup>a</sup> terá que contar os 20 deputados que patrocinarião essa providência regimental.

Era isso que eu queria observar, Sr. Presidente, uma vez que o Senador Nelson Carneiro repetiu hoje, aqui, a questão que eu elegera ontem como de grande importância para a condução dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Márcio Lacerda) – A Mesa informa que acata a crítica do Senador Cid Sabóia de Carvalho e informa ao Plenário que será procedida, dessa forma, a votação hoje. Primeiro, a votação simbólica e, se houver o pedido de verificação, será realizada em seguida.

*Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Márcio Lacerda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa.*

O Sr. César Maia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – V. Ex<sup>a</sup> deseja falar sobre o assunto? Não posso mais dar a palavra para questão de ordem.

**O Sr. César Maia** – Sr. Presidente, é para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – A matéria é absolutamente vencida. A mesa não pode fugir à tradição, nem a comportamentos anteriores, nem ao Regimento. Terá que cumprir-lo à risca.

**O SR. CÉSAR MAIA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, não escutei o esclarecimento da Presidência sobre a questão de ordem do Senador Nelson Carneiro. É apenas isso. Não ouvi a resposta da Mesa, que gostaria de conhecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – O Regimento será cumprido. Todo e qualquer deputado ou senador que em obstrução, permanecer no plenário terá sua presença contada pela Mesa. (Palmas.) E aceitará, à semelhança de decisões anteriores, que o Líder pode pedir verificação.

Com a palavra o nobre Relator da matéria, último orador, após o que iremos proceder à votação.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PSDB – RS) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderíamos deixar de ocupar a tribuna para responder a algumas colocações que começaram a ser feitas a partir do final da tarde de hoje, depois da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Este Relator, designado na Comissão Mista para dar um parecer sobre a relevância, urgência e a constitucionalidade da medida provisória, colocou em seu parecer ser ela inconstitucional e, repetimos, Sr. Presidente, a medida provisória enviada a esta Casa é inconstitucional, fere frontalmente o art. 37 da Constituição Federal e seu inciso X. O Supremo Tribunal Federal, na tarde de hoje, não analisou o mérito, não deu a liminar; disse que a medida provisória, no caso de, no futuro, definir com relação ao seu mérito, contra ela os efeitos não seriam irreversíveis.

Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Congressistas, esta medida provisória, que nós vamos votar, é inconstitucional, eu disse isso aos Deputados Ricardo Fiúza, e Humberto Souto, quando analisamos a sua admissibilidade, a relevância e a urgência.

No momento em que o Projeto nº 910 foi enviado à Casa, ele foi remetido em regime de urgência; o Projeto 910 tem os seus limites de tramitação até o dia 24 de junho. Estavámos trabalhando um projeto que tramitava em regime de urgência; estavámos mostrando ao Governo que as incorreções, as injustiças e a inconstitucionalidade do Projeto nº 910 poderiam ser corrigidas com uma negociação. O Projeto nº 910, Sr. Presidente, com todas as suas incorreções, era o caminho para buscarmos uma solução para a política salarial do funcionalismo público. O Congresso Nacional foi atropelado por uma medida provisória que deixa de ser urgente porque já existia um projeto em regime de urgência que não tinha sido votado e que deixa de ser relevante porque o Governo Federal...

**O SR. PRESIDENTE** (faz soar a capinha.)

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Concluo, Sr. Presidente. O Poder Executivo tinha, segundo dispositivos constitucionais, 18 meses para corrigir as distorções que o Governo diz existirem. A Constituição, no seu art. 24, Das Disposições Transitórias, é clara: o Governo dispunha de 18 meses para mandar para esta Casa sobre planos de carreira, projetos que determinassem a isonomia, passaram-se os 18 meses e

não vieram os projetos. Não é com uma medida provisória como esta que iremos corrigir as distorções. A medida provisória não é relevante e não é urgente, é inconstitucional.

Sr. Presidente, desculpe-me se me alonguei, acredito que aqueles Srs. Deputados, aquelas Sr<sup>as</sup> Deputadas que aceitaram a obstrução da pauta não estão presentes nesta noite, neste plenário, não saibam o mal que estão ocasionando para a imagem do Poder Legislativo.

Mas nós que aqui estamos cumprindo com a nossa obrigação, vamos votar contra a medida provisória porque ela não é urgente, é irrelevante e inconstitucional. (Muito bem!)

**O Sr. Ricardo Fiúza** – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (Bloco – PE) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu desejo comunicar à Presidência que, em nome do Bloco, vou pedir verificação de quorum para evitar que durante aqueles tumultos que ocorrem possa parecer que ela não foi pedida. Imediatamente após a votação, vou pedir verificação de quorum, mesmo que haja oradores para que depois não surjam dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Em votação a medida, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

**O Sr. Ricardo Fiúza** – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Deferido o pedido de verificação, de acordo com o art. 45, § 1º.

Foi rejeitadas na Câmara dos Deputados e houve pedido de verificação.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

Vai-se proceder à verificação de votação. Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

**O Sr. Genebaldo Correia** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB – BA) Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi o eminente Líder do Bloco avisar à Mesa que após a votação ele iria pedir verificação, fosse qual fosse o resultado. Foi o que ele disse aqui. Ele não pediu verificação.

Nós teríamos, primeiro, que votar a matéria. Já votamos a matéria.

**O Sr. Ricardo Fiúza** (Bloco – PE) – É claro que pedi, Deputado.

Edesio Frias – Não;  
Eduardo Mascarenhas – Não;  
Jamil Haddad – Não;  
Jandira Feghali – Não;  
José Carlos Coutinho – Não;  
José Vicente Brizola – Não;  
Juno Abi-Ramia – Não;

Laerte Bastos – Não;  
Márcia Cibilis Viana – Não;  
Marino Clinger – Não;  
Miro Teixeira – Não;  
Paulo Ramos – Não;  
Regina Gordilho – Não;  
Sérgio Arouca – Não;

Sérgio Cury – Não;  
Sidney de Miguel – Não;  
Vivaldo Barbosa – Não.

**São Paulo**

Alberto Goldman – Não;  
Aldo Rebelo – Não;

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – A Mesa já deferiu o pedido de verificação. V. Ex<sup>a</sup> o sabe.

A matéria foi simbolicamente rejeitada na Câmara dos Deputados. O pedido de verificação foi deferido pela Presidência.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Peço aos nobres deputados que ocupem os seus lugares.

Vamos proceder à verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Se algum Líder quiser esclarecer o voto aos seus liderados, poderá fazê-lo.

**O SR. GENEBALDO CORREIA** (PMDB – BA) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Quero, por antecipação, comunicar, antes de dar a palavra ao nobre Líder Roberto Freire, que, após a votação do último deputado presente, a Mesa se reservará o direito de aguardar durante 10 minutos – à semelhança do que foi feito ontem –, até que apareçam, ou deixem de aparecer, mais deputados para oferecer o seu voto.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB – PE) – Vamos esperar que o "não" seja vitorioso.

Sr. Presidente, o PCB votará "não".

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB – SP) – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada para que vote "não".

**O SR. LUIZ GIRÃO** (PDT – CE) – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B – BA) – Sr. Presidente, contra a admissibilidade dessa medida. O PC do B votará "não".

**A SRA. MARIA LAURA** (PT – DF) – O Partido dos Trabalhadores votará "não", e, tenho certeza, as entidades dos servidores públicos vão registrar, em todos os cantos do País, aqueles que estiveram ontem aqui e não vieram votar hoje, porque, certamente, estão com a política do que "é dando que se recebe".

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB – MA) – O Partido Socialista Brasileiro votará "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro. (Procede-se à votação.)

Aloizio Mercadante – Não;  
 André Benassi – Não;  
 Antônio Carlos Mendes Thame – Não;  
 Ary Kara – Não;  
 Beto Mansur – Não;  
 Cardoso Alves – Não;  
 Eduardo Jorge – Não;  
 Ernesto Gradella – Não;  
 Fábio Feldmann – Não;  
 Florestan Fernandes – Não;  
 Gastone Righi – Não;  
 Geraldo Alckmin Filho – Não;  
 Hélio Bicudo – Não;  
 Irma Passoni – Não;  
 José Cicote – Não;  
 José Dirceu – Não;  
 José Genoino – Não;  
 José Serra – Não;  
 Jurandyr Paixão – Não;  
 Koyu Iha – Não;  
 Liberato Cablocô – Não;  
 Luiz Carlos Santos – Não;  
 Luiz Gushiken – Não;  
 Magalhães Teixeira – Não;  
 Manoel Moreira – Não;  
 Marcelo Barbieri – Não;  
 Mendes Botelho – Não;  
 Roberto Rollemburg – Não;  
 Sôlon Borges dos Reis – Não;  
 Tidei de Lima – Não;  
 Tuga Angerami – Não;  
 Ulysses Guimarães – Não;  
 Walter Nory – Não.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho – Não;  
 Chico Vigilante – Não;  
 Maria Laura – Não;  
 Sigmaringa Seixas – Não.

**Goiás**

Antônio Faleiros – Não;  
 Lázaro Barbosa – Não;  
 Lúcia Vânia – Não.

**Mato Grosso do Sul**

Valter Pereira – Não.

**Paraná**

Carlos Scarpelini – Não;  
 Delcino Tavares – Não;  
 Edesio Passos – Não;  
 Edi Siliprandi – Não;  
 Élio Dalla-Vecchia – Não;  
 Flávio Arns – Não;  
 Joni Varisco – Não;  
 José Felinto – Não;  
 Luiz Carlos Hauly – Não;  
 Munhoz da Rocha – Não;  
 Paulo Bernardo – Não;  
 Pedro Tonelli – Não;  
 Romero Filho – Não;  
 Rubens Bueno – Não;

Said Ferreira – Não;  
 Wilson Moreira – Não.

**Santa Catarina**

Ângela Amin – Sim;  
 Dejandir Dalpasquale – Não;  
 Décio Knop – Não;  
 Eduardo Moreira – Não;  
 Luci Choinacki – Não;  
 Luiz Henrique – Não;  
 Neuto de Conto – Não;  
 Paulo Duarte – Não;  
 Renato Vianna – Não.

**Rio Grande do Sul**

Adão Pretto – Não;  
 Adroaldo Streck – Não;  
 Amaury Müller – Não;  
 Antônio Britto – Não;  
 Carlos Cardinal – Não;  
 Carrion Júnior – Não;  
 Eden Pedroso – Não;  
 Germano Rigotto – Não;  
 Ibsen Pinheiro – Não;  
 Ivo Mainardi – Não;  
 Jorge Uequed – Não;  
 José Fortunati – Não;  
 Luís Roberto Ponte – Não;  
 Mendes Ribeiro – Não;  
 Nelson Jobim – Não;  
 Nelson Proença – Não;  
 Odacir Klein – Não;  
 Paulo Paim – Não;  
 Raul Pont – Não;  
 Valdomiro Lima – Não.

**VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:****Roraima**

Alceste Almeida – Não;  
 Avenir Rosa – Não.

**Amapá**

Aroldo Góes – Não;  
 Lourival Freitas – Não;  
 Valdenor Guedes – Não.

**Pará**

Giovanni Queiroz – Não;  
 Paulo Rocha – Não;  
 Socorro Gomes – Não;  
 Valdir Ganzer – Não.

**Amazonas**

Beth Azize – Não;  
 Ricardo Moraes – Não.

**Acre**

Adelaide Neri – Não;  
 Mauri Sérgio – Não.

**Tocantins**

Derval de Paiva – Não;  
 Edmundo Galdino – Não.

**Maranhão**

Cid Carvalho – Não;  
 Costa Ferreira – Não;  
 Haroldo Sabóia – Não;  
 Jayme Santana – Não;  
 José Carlos Sabóia – Não;  
 Paulo Marinho – Não;  
 Pedro Novais – Não;  
 Sarney Filho – Não.

**Ceará**

Ariosto Holanda – Não;  
 Carlos Benevides – Não;  
 Edson Silva – Não;  
 Gonzaga Mota – Não;  
 Jackson Pereira – Não;  
 José Linhares – Não;  
 Luiz Girão – Não;  
 Luiz Pontes – Não;  
 Marco Penaforte – Não;  
 Maria Luiza Fontenele – Não;  
 Moroni Torgan – Não;  
 Pinheiro Landim – Não;  
 Sérgio Machado – Não;  
 Ubiratan Aguiar – Não.

**Piauí**

João Henrique – Não;  
 Murilo Rezende – Não;  
 Paulo Silva – Não.

**Rio Grande do Norte**

Aluizio Alves – Não;  
 Henrique Eduardo Alves – Não;  
 João Faustino – Não;  
 Laíre Rosado – Não.

**Parába**

Francisco Evangelista – Não;  
 José Luiz Clerot – Não;  
 José Maranhão – Não;  
 Lúcia Braga – Não;  
 Vital do Rego – Não.

**Pernambuco**

Álvaro Ribeiro – Não;  
 Luiz Piauhylino – Não;  
 Maurílio Ferreira Lima – Não;  
 Miguel Arraes – Não;  
 Nilson Gibson – Não;  
 Renildo Calheiros – Não;  
 Ricardo Filózua – Sim;  
 Roberto Freire – Não;  
 Sérgio Guerra – Não;  
 Wilson Campos – Não.

**Alagoas**

José Thomaz Nonô – Não;  
 Mendonça Neto – Não;  
 Olavo Calheiros – Não.

**Sergipe**

Benedito de Figueiredo – Não.

<b>Bahia</b>	Aloisio Vasconcelos – Não; Armando Costa – Não; Célio de Castro – Não; Elias Murad – Não; Fernando Diniz – Não; Genésio Bernardino – Não; João Paulo – Não; José Belato – Não; José Geraldo – Não; Leopoldo Bessone – Não; Luiz Tadeu Leite – Não; Nilmário Miranda – Não; Osmânia Pereira – Não; Paulino Cícero de Vasconcelos – Não; Paulo Delgado – Não; Pedro Tassis – Abstenção; Ronaldo Perim – Não; Sandra Starling – Não; Saulo Coelho – Não; Tilden Santiago – Não;	Wilson Cunha – Não; Zaire Rezende – Não.
		<b>Espírito Santo</b>
		Aloizio Santos – Não; Jório de Barros – Não; Paulo Hartung – Não; Rita Camata – Não; Roberto Valadão – Não.

  

<b>Minas Gerais</b>	Aécio Neves – Não; Agostinho Valente – Não;	<b>Rio de Janeiro</b> Artur da Távola – Não; Benedita da Silva – Não; Carlos Alberto Campista – Não; Carlos Lupi – Não; Carlos Santana – Não; César Maia – Não; Cidinha Campos – Não;
---------------------	--	--

**O Sr. Edson Silva** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado.

**O SR. EDSON SILVA** (PDT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDT, apenas para esclarecimento, tanto do Plenário do Congresso Nacional, como das galerias, gostaríamos de deixar bem claro que da Bancada do PDT, com 44 deputados federais, apenas um, o Deputado Wilson Müller, está ausente, a serviço da Câmara e da Capital Federal, por isso não pude comparecer.

Há 43 deputados da Bancada do PDT aqui para dizer "não" à medida provisória.

**O Sr. José Carlos Sabóia** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a ausência do Deputado Uldurico Pinto, em viagem comunicada à Mesa da Câmara dos Deputados e do Deputado Roberto França, em viagem autorizada pela Mesa da Câmara.

Todos os deputados do PSB, com exceção desses dois, estão aqui para votar "não" à medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Será registrada a comunicação de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Genoíno** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos justificar a ausência do nobre Deputado Vladimir Palmeira, que comunicou, ontem, a esta Liderança e à Mesa da Câmara dos Deputados, que está no Rio de Janeiro hospitalizado, por isso não pôde comparecer a esta votação. É o único da bancada do Partido dos Trabalhadores a estar ausente da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Será registrada a comunicação de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Chico Vigilante** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado.

**O SR. CHICO VIGILANTE** (PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, circulou, hoje, durante a tarde, e continua circulando aqui no plenário um boato que merece ser apurado pela direção desta Casa, porque, se for verdade, a Casa ficará com sua imagem denegrida. Existem informações de que o Presidente da Caixa Econômica Federal, hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Se é boato não vai denegrir a Casa.

**O SR. CHICO VIGILANTE** – ... durante o dia, atendeu a deputados e cada um que tinha o seu empréstimo concedido, recebia a recomendação para se deslocar para seu estado, para não ficar aqui hoje votando, para não derrotar o governo. É imoral. Isso denigre a imagem desta Casa. Isso acaba com o Congresso Nacional. Isso não é Parlamento. Isso é negócio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Srs. Congressistas vamos votar. Os Srs. Deputados que se encontram em seus gabinetes, nos corredores, queiram comparecer ao plenário.

**O Sr. Ricardo Fiúza** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Deputado Chico Vigilante acaba de fazer uma grave e leviana acusação à Casa. Para que não se repitam as cenas de pugilato dentro da nova orientação da Casa, encaminharemos ao Sr. Vice-Presidente, a quem compete apurar, a acusação, solicitação para que o faça e pediremos à Mesa que imediatamente interpele S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Deputado Chico Vigilante, para que pro-

ve a leviana acusação que acaba de fazer, sob pena de ser advertido pela Mesa. Apesar das vaias e dos apupos este é ao procedimento democrático, que evita...

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) (Fazendo soar a campainha.) – Peço às galerias que não se manifestem.

**O Sr. Chico Vigilante** – É necessário chamar-se o Presidente da Caixa Econômica Federal para vir explicar isso ao plenário e também os Deputados que receberam os empréstimos determinados pelo Presidente Collor. É isso que tem que ser feito.

**O SR. RICARDO FIUZA** – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me permita concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) (Fazendo soar a campainha.) – Peço às galerias que não interrompam o orador. É uma honra muito grande tê-los aqui.

**O SR. RICARDO FIUZA** – Sr. Presidente, concluindo as minhas considerações, devido essa leviandade do Deputado Chico Vigilante a uma precipitação de um iniciante grosseiro e que interpelaremos através da Mesa, para que S. Ex<sup>a</sup> prove ou seja advertido. Repilo a grosseria, a agressão gratuita. Se S. Ex<sup>a</sup> é acostumado a esses métodos, nós não o somos. S. Ex<sup>a</sup> deve estar extrapolando os seus valores para os outros companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – A Mesa levará em consideração a palavra de V. Ex<sup>a</sup>

Os Srs. Deputados que não votaram queiram fazê-lo.

**O Sr. José Serra** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB – SP. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando votei, a luz do painel piscou de uma forma estranha e temo que meu voto possa não ter sido registrado corretamente. Quero só advertir, antes que saia o resultado, que votei "não", evidentemente. O computador estava meio enlouquecido na hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Será registrado o voto de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado.

**O Sr. Paulo Delgado** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista.

**O Sr. Paulo Delgado** – Sr. Presidente, peço a palavra porque gostaria de fazer algumas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Então, V. Ex<sup>a</sup> deseja a palavra para tecer considerações, não para questão de ordem.

**O Sr. Paulo Delgado** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente; não para questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Se for para questão de ordem, V. Ex<sup>a</sup> terá que citar um artigo do Regimento; a não ser que V. Ex<sup>a</sup> esteja pedindo a palavra.

**O Sr. Paulo Delgado** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PAULO DELGADO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consideração a respeito do comportamento diferenciado desse Plenário de ontem para hoje, intermediado pela decisão do Supremo Tribunal Federal.

O hábito deste Parlamento de recorrer sistematicamente à audição do Supremo Tribunal Federal ou do Procurador-Geral da República tem levado a uma substituição da competência, que, infelizmente, não foi feita na questão do nepotismo.

No caso da Câmara dos Deputados, quando a Comissão de Reestruturação propôs um determinado tipo de regra de impedimento, que não significava nem um mérito sobre a qualidade do trabalho de nenhum parente consanguíneo, deputados da Câmara dos Deputados recorreram a uma comissão da Casa, como deve sempre ocorrer. Neste caso, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação decidiu pela inconstitucionalidade daquele dispositivo que estamos, no momento, recorrendo ao Plenário.

No entanto, em vários outros momentos, esta Casa recorre contra a sua própria decisão ao Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Esse aspecto não está absolutamente em jogo; e nem está em votação a constitucionalidade ou inconstitucionalidade.

**O SR. PAULO DELGADO** – Sr. Presidente, lamentavelmente, não consegui completar o meu raciocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Está em votação a relevância e a urgência da matéria.

**O SR. PAULO DELGADO** – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de terminar.

Foi esse hábito equivocado de transferir poder do Congresso Nacional para o Poder Judiciário que influenciou a decisão desta noite, porque, quando o Supremo muda uma decisão, como no caso atual, de ontem para hoje, ele o faz porque esta Casa tem transferido indevidamente o poder para o Supremo. Não podemos transferir para ele um poder que é nosso! Somos nós que temos que decidir! Temos que votar se aceitamos ou não um determinado comportamento ou determinada ação do Presidente da República!

E agora, os deputados, influenciados pela decisão do Supremo, precisam refletir que o Supremo está errado! O Poder Judiciário está errado! Se tivéssemos um tribunal constitucional, estariamos agora julgando o Supremo! Mas não o temos, e na revisão constitucional votaremos esta questão: os juízes brasileiros também precisam ficar sob suspeição, pois esta é uma característica da democracia e é desconfiando que se confia melhor.

**O Sr. Cid Carvalho** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tem a palavra o nobre congressista.

**O SR. CID CARVALHO** (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentei votar na minha bancada, mas meu voto não foi registrado; agora há pouco tentei votar novamente mas está sendo registrado código duplicado. Como não estou podendo manifestar o meu pensamento, diante da dificuldade do serviço eletrônico, peço a V. Ex<sup>a</sup> que registre com antecipação o meu voto "não".

É o Supremo o responsável pela derrota desta noite!  
Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – A Mesa deferiu o pedido de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jamil Haddad** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aleandre Costa) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, causa-me estranheza a colocação do Deputado Paulo Delgado. Quero deixar bem claro aos membros desta Casa que o Partido Socialista Brasileiro entrará no Supremo Tribunal Federal sempre que entender que há irregularidade constitucional.

Assim o fez em relação à Taxa Rodoviária, e saímos vitoriosos. Temos mais quatro ações no Supremo. O Partido Socialista Brasileiro procurará – e é um direito de todos os partidos desta Casa – ser o guardião da Constituição por nós votada.

Quero dizer, Sr. Presidente, que tivemos hoje, no Supremo, brilhantes votos de alguns ministros, como do Ministro Paulo Brossar, do Ministro Néri da Silveira e do Ministro Carlos Mário Velloso. E todos os ministros declararam que havia uma inconstitucionalidade parcial. Nunca vi isso, S. Presidente. Ou existe a virgindade ou não. E, no entanto, Sr. Presidente, declaravam que assim se pronunciavam para não prejudicar os atingidos por essa medida provisória e que o correto ser e estende-la aos demais funcionários.

Que fique bem claro, Sr. Presidente, que o Partido Socialista brasileiro não aceita puxão de orelha de ninguém. Estará aqui firme, junto ao Supremo, sempre que considerar necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Quero lembrar que às 22 horas e 10 minutos a Mesa encerrará a votação.

Peço aos Srs. Congressistas que se encontram em seus gabinetes que acorram ao plenário.

A Mesa encerrará votação às 22 horas e 10 minutos.

**O Sr. Valdir Ganzer** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tema palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. VALDIR GANZER** (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo fazer apenas um registro. Ao consultar o painel – sou lá do Pará – percebi que, até agora, só votaram os Deputados Giovanni Queiroz, do PDT, Paulo Rocha e Valdir Ganzer do PT e, Socorro Gomes, do PC do B.

Estranho, muito, que os demais deputados, que estavam na Casa, tenham saído. Deve ter acontecido algo novo, nesse processo, para que eles decidissem se ausentarem, o que me causa muita estranheza.

Era só para registrar essa novidade, Sr. Presidente.

**O Sr. Haroldo Lima** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma notificação no sentido de registrar que a bancada do

é um projeto discriminador e atentatório aos mais legítimos direitos dos servidores públicos civis e militares do nosso País.

**A Sr. Jandira Feghali** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tema palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. JANDIRA FEGHALI** (PC do B – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente aqui o debate em relação ao mérito do porquê hoje não termos ainda o quorum suficiente para derrotar essa violência contra o Congresso Nacional.

E faço essa colocação porque entendo que a principal responsabilidade dessa derrota não está fora do Congresso Nacional; a principal responsabilidade dessa derrota está na ausência dos parlamentares que, no momento agudo dessa discussão, traíram todos esses servidores e do povo brasileiro. E não quero aqui discutir se determinado parlamentar saiu fisiologicamente e se outro, ideologicamente. O que eu quero dizer é que, hoje, o que se impôs aqui foi uma derrota ao Congresso Nacional, à sua legitimidade é à Constituição que ele próprio aprovou. Porque a inconstitucionalidade desse projeto é absoluta, é clara, é cristalina, não há por que questioná-la.

E quero dizer, em nome do PC do B, que, também, tem na sua bancada servidores públicos que sempre honraram o fato de serem servidores públicos, e não concordam com a imagem de que funcionário público é o problema deste País. O problema deste País é o projeto do Governo, é esse projeto neoliberal que quer entregar tudo e, por essa razão, arracha os seus trabalhadores, agride a Constituição e tenta anexar, junto com o Brasil, o Congresso Nacional.

Muito obrigada. (Muitíssimo bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – A Mesa apela aos Srs. Deputados, que estão nos seus gabinetes e que desejam votar, para que venham fazê-lo, pois ainda restam 8 minutos para o encerramento da votação.

**O Sr. Lourival Freitas** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LOURIVAL FREITAS** (PT – AP. – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a espera que V. Ex<sup>a</sup> determinou, para fazer um breve registro sobre uma publicação de hoje, do jornal O Globo, do Rio de Janeiro. Diz a matéria que os deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro convocaram quatro sessões extraordinárias, e cada uma delas custa aos cofres públicos e aos contribuintes, também aos servidores, nada menos do que 61 mil cruzeiros, o que dá uma bagatela de 240 mil cruzeiros. Tudo isso conspira, Sr. Presidente, contra o Poder Legislativo já desgastado em sua imagem; hoje estamos sem moral perante a opinião pública e, principalmente, contra os servidores públicos que tiveram aumentada ainda mais a sua defasagem salarial.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

**O Sr. Cid Carvalho** – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista.

**O SR. CID CARVALHO** (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da nossa conterraneidade quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> tolerância e paciência. Embora V. Ex<sup>a</sup> tenha registrado o meu nome, eu havia dito Cid Carvalho, Maranhão. E diversas pessoas podem estar em dúvida quanto a minha posição. Quero reiterar a V. Ex<sup>a</sup>, que o seu Colega Cid Carvalho, do Maranhão, está votando "não", apesar de lá no painel não aparecer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Será registrado tal como V. Ex<sup>a</sup> solicita.

**O Sr. Jutahy Júnior** – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista.

**O SR. JUTAHY JÚNIOR** (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB votou "não", agradece o empenho e a presença de praticamente todo o partido neste plenário; e votamos sempre defendendo a posição de que os requisitos conjuntos de urgência e relevância não estavam preenchidos na questão da Medida Provisória nº 296. Além de ser uma medida provisória injusta, ela não tinha essas caracterizações básicas para a sua aprovação. Nós sempre colocamos que reestruturação de cargos e carreiras não poderia estar ao mesmo tempo presente em estruturação de aumento para gratificações através de DAS.

Por isso, sempre achamos que o pressuposto principal deveria vir através de um projeto de lei. Sempre lutamos também para a inclusão de todos os funcionários que não tiveram o aumento, e defendímos que deveria haver um aumento linear para essas categorias.

Sabemos que neste momento os congressistas aqui presentes, muitos deles, sofreram pressões das mais sérias, através de diversas atitudes. Agradecemos muito ao PSDB pela sua presença que foi marcada através do seu voto, nesta hora, tão alta e necessária para o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Do prazo estipulado pela Mesa restam apenas 7 minutos para o encerramento da votação, tempo necessário para que os Srs. Congressistas que se encontram em seus gabinetes acorram ao plenário do Congresso Nacional para votar.

**A Sr<sup>a</sup> Regina Gordilho** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. REGINA GORDILHO** (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é lastimável, iniciando a minha vida parlamentar na Casa do Congresso, onde esperava ver a escola da legitimidade, onde houve o apoio integral à Constituição, lamentavelmente é desprezível assistirmos – eu uma Parlamentar, iniciando a minha carreira, no Congresso Nacional – ver que o Plenário da Câmara não é usado para a legitimidade das leis e sim para apoiar, para dar reforço ao Governo Federal que discrimina, que não respeita os deputados e os senadores. Acho que ser Presidente

é ter direito onipotente, é ser autoritário, é ser arbitrário, é desrespeitar o trabalhador. Esquece que se não existisse o trabalhador, não existiria o poder federal, a legitimidade de uma Casa de Leis. É vergonhoso! Sinto-me entristecida; não é o meu ideal fazer parte de um Plenário onde alguns deputados e alguns partidos usam ilegalmente o seu mandato para, através de fisiologismo, de interesses e de merecimentos próprios, não votarem pelo povo, pelo Brasil e pela legitimidade dos servidores civis e militares.

É triste, é lamentável, mas a luta continua e o PDT estará sempre disposto a estar aqui repudiando e lutando, mesmo que esteja perdendo, mas denunciando.

Este é o PDT; este é o ideal; esta é, sobretudo, a coerência da luta dos trabalhadores.

**A Sr<sup>a</sup> Maria Luiza Fontenele** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Concedo a palavra à nobre Congressista.

**A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE** (PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acredito que neste momento devemos desenvolver uma reflexão profunda.

Primeiro, gostaria de repetir aqui as palavras de um professor da Universidade de Belo Horizonte, que integra o nosso partido, o Partido Socialista Brasileiro o professor Elias, na sua tese de doutorado, diz que é muito triste um país em que o Poder Executivo age da forma mais vergonhosa com o silêncio do Poder Legislativo.

Neste momento, é o que estamos assistindo aqui. Mais da metade dos parlamentares da Câmara Federal silenciou diante do acinte da atitude imperial do Presidente da República, porque, quando tramitava, neste Congresso Nacional, um projeto de lei que estava sendo discutido e refletido por deputados e senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Vamos aproveitar para votar.

**A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE** – Um momento, Sr. Presidente, apenas para concluir a minha palavra, gostaria de dizer que está na hora de os partidos, nesta Casa, que têm compromisso com o povo, se articularem mais adequadamente e formarem uma hegemonia de decisão aqui em benefício do povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse já está registrado.

**A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE** – Mais ainda, Sr. Presidente, no sentido de que os funcionários aqui presentes também entendam a farsa que se monta neste País, o desrespeito ao funcionalismo público, à lei, ao Parlamento, enfim, a tudo aquilo que é importante para o nosso povo.

Era o que tinha a dizer, em nome do Partido Socialista Brasileiro; vamos continuar lutando, Sr. Presidente, não apenas, neste momento, mas em outros, ajudando àqueles que foram prejudicados. Com greve geral e outras formas de luta para que o povo seja respeitado neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – A Presidência faz um apelo aos Srs. Congressistas para que venham ao plenário votar. Faltam poucos minutos para o encerramento da votação.

**A Sr<sup>a</sup> Maria Laura** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.)

**A SRA. MARIA LAURA** (PT – DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nesses poucos minutos que faltam, gostaria de dizer e fazer um apelo a todos os partidos que manifestaram, nesta sessão do Congresso Nacional, o seu voto contra a admissibilidade da Medida Provisória nº 296.

O meu apelo vai no sentido de me dirigir a todos esses Partidos, ao PTB, ao PMDB, ao PSDB, ao PC do B, ao PC, ao PT, que é o meu Partido e que tenho certeza aceitará o apelo, ao PSB, para que a partir de agora coloquemos a nossa força política e a nossa disposição de luta para que seja aberto imediatamente o processo de negociação, com a participação das entidades representantes dos servidores públicos, com a participação dos partidos comprometidos com as suas reivindicações, porque só dessa maneira, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vamos sair desse impasse e fazer com que a decisão deste Congresso Nacional seja respeitada, quando decidimos e asseguramos, através do Regime Jurídico, o direito de negociação dos servidores.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – Srs. Congressistas, queiram comparecer ao plenário para votar.

**A Sr<sup>a</sup> Socorro Gomes** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. SOCORRO GOMES** (PC do B – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho aqui para trazer a indignação e o protesto, primeiro porque uma parcela desta Casa, abdicando, renunciando das suas prerrogativas, submeteu-se a essa atitude mais uma vez truculenta, arbitrária do Executivo. O Executivo tem demonstrado que é um anão frente às multinacionais, frente ao capital estrangeiro, mas perante os trabalhadores tem demonstrado que tem características fascistas, autoritárias.

Hoje, esta Casa teve a oportunidade de garantir a soberania deste Congresso e de votar ao encontro dos mais profundos interesses dos trabalhadores. No entanto, o que vimos aqui foi a subserviência prevalecer, Sr. Presidente.

Agora, gostaria de dizer que há uma esperança, porque uma grande parcela, a parcela digna do Congresso, através desses partidos, votou contra essa medida.

E essa, Sr. Presidente, foi a primeira vez, inclusive nesta legislatura, que assisti uma comissão mista votar contra a admissibilidade de uma matéria das medidas provisórias do Sr. Fernando Collor de Mello.

Assim, entendemos que a galeria aqui presente, que os representantes dos trabalhadores irão cobrar politicamente dos traidores do povo e deste Congresso, Sr. Presidente!

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Socorro Gomes, o Sr. Alexandre Costa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O Sr. Sarney Filho** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – Nobre Deputado Sarney Filho, se V. Ex<sup>a</sup> deseja intervir nos debates, poderá fazê-lo.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. SARNEY FILHO** (Bloco – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que foram citados aqui alguns partidos que vieram ao plenário e votaram "não".

Faço parte de um partido que não veio votar, mas aqui estive ontem, votei "não"; e aqui estou hoje e votei "não". Portanto, devo lembrar a esta Casa que quem fez esta derrota foi a votação de ontem, não a votação de hoje.

Na votação de ontem, muitos membros desses partidos que hoje verberaram neste plenário aqui não estavam para votar, por uma desculpa ou por outra.

Portanto, com a coerência daquele que votou "não" ontem e "não" hoje, cobro daqueles parlamentares que agora verberam uma atitude mais coerente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – Algum deputado deixou de votar?

De conformidade com o que decidira antes o Vice-Presidente da Casa, neste exato momento se encerra o processo de votação.

Algum deputado deixou de votar?

Nos instantes finais da votação, já proclamados pelo Vice-Presidente Alexandre Costa, a Presidência consulta a Casa sobre se todos os deputados já exercitaram o direito de voto. Não há mais ninguém diante dos postos avulsos? (Pausa.) Vou proclamar o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – Votaram "sim" 2 Srs. Congressistas e "não" 216.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 219.

Não houve **quorum** para votação da matéria.

Tendo em vista o que dispõe o art. 5º, § 5º, da Resolução nº 1, de 1989-CN, se em duas sessões conjuntas realizadas em até dois dias imediatamente subsequentes, o plenário não decidir sobre a matéria, considerar-se-ão como atendidos pela medida provisória os pressupostos de admissibilidade do art. 62 da Constituição Federal.

(Manifestação da galeria. O Sr. Presidente aciona as campanhas.)

**O SR. BENEDITO DE FIGUEIREDO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BENEDITO DE FIGUEIREDO** (Bloco – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o único deputado do Estado de Sergipe que esteve aqui presente é o Deputado Benedito Figueiredo. Amanhã, o Presidente Collor vai ao seu Estado de Alagoas e o único deputado do Estado de Sergipe excluído da delegação de Sergipe do Presidente Collor é o Deputado Benedito de Figueiredo. Estou em paz com a minha consciência! Não viajo com o Presidente Collor, mas vou dormir em paz com a minha consciência, porque fui eleito Deputado Federal; não fui eleito deputado de Fernando Collor de Mello!

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – Devido à inexistência de **quorum**, em plenário, fica adiada a apreciação dos demais itens da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

- 13 -

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 4, DE 1991  
(Medida Provisória nº 291/91)**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1991, que dispõe sobre o reajuste de aluguel na locação predial urbana.

(Mens. nº 27/91-CN.)

**Prazo:** 2-5-91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 6 -

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 48, DE 1990  
(Medida Provisória nº 248, de 1990)**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências.

(Mens. nº 239/90-CN.)

**Partes vetadas:**

- § 1º do art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º; e
- art. 4º.

**Prazo:** 4-3-91

– Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

- 8 -

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 55, DE 1990  
(Medida Provisória nº 267/90)**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 1990, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

(Mens. nº 13/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 1º; e
- art. 5º

**Prazo:** 2-5-91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 9 -

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 63, DE 1990  
(Medida Provisória nº 273/90)**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Conversão nº 63, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

(Mens. nº 14/91-CN.)

**Prazo:** 2/5/91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 11 -

**PROJETO DE LEI Nº 20, DE 1990-CN**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1990-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências.

(Mens. nº 24/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 2º;
- alínea f do § 3º do art. 5º;
- art. 7º e parágrafo único.

**Prazo:** 2-5-91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 12 -

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 1990-CN**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

(Mens. nº 25/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- art. 16; e
- itens de programação constantes dos Anexos I e II.

**Prazo:** 2-5-91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 10 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 176, DE 1989**

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

**Partes vetadas:**

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, *caput*;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, *caput*, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;

– art. 40;  
 – art. 41;  
 – art. 43;  
 – art. 44;  
 – art. 46;  
 – item IV do art. 48;  
 – § 1º do art. 50;  
 – art. 51;  
 – art. 53;  
 – art. 54;  
 – art. 55;  
 – art. 57;  
 – art. 61;  
 – art. 62;  
 – art. 63;  
 – art. 64;  
 – art. 67;  
 – art. 68;  
 – art. 69;  
 – art. 70;  
 – art. 71;  
 – art. 72;  
 – art. 73;  
 – art. 74;  
 – art. 75;  
 – art. 76;  
 – art. 77;  
 – art. 78;  
 – art. 79;  
 – art. 80;  
 – itens I, VII, IX do art. 81;  
 – itens II, III e VII do art. 82;  
 – art. 83;  
 – art. 86;  
 – § 2º do art. 87;  
 – art. 88;  
 – art. 90;  
 – art. 91;  
 – art. 92;  
 – item V do art. 96;  
 – § 1º do art. 99;  
 – art. 100;  
 – art. 101;  
 – art. 105;  
**Prazo: 2-5-91**  
 – Incluído em Ordem do dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

– art. 11;  
 – art. 15;  
 – art. 16;  
 – item II do § 2º do art. 26;  
 – parágrafo único do art. 27;  
 – § 1º do art. 28;  
 – 4º do art. 37;  
 – inciso X do art. 39;  
 – art. 45;  
 – inciso V e § 3º do art. 51;  
 – § 3º do art. 52;  
 – § 1º do art. 53;  
 – § 5º do art. 54;  
 – § 2º do art. 55;  
 – §§ 2º e 3º do art. 6º;  
 – art. 62;  
 – parágrafo único do art. 67;  
 – parágrafo único do art. 68;  
 – §§ 2º e 3º do art. 82;  
 – parágrafo único do art. 83;  
 – art. 85;  
 – art. 86;  
 – parágrafo único do art. 92;  
 – art. 96;  
 – parágrafo único do art. 97;  
 – §§ 1º e 2º do art. 102;  
 – incisos X, XI e XII do art. 106;  
 – art. 108;  
 – art. 109;  
**Prazo: 8-11-90**  
 – Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

– 3 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.0101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

**Prazo: 8-11-90**

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

– 7 –

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 50, DE 1990

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

– Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

**Partes vetadas:**

– art. 1º  
 – art. 2º  
 – art. 3º  
 – art. 4º  
 – art. 5º

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

– Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

**Partes vetadas**

– §§ 1º e 2º do art. 5º;  
 – inciso IX do art. 6º;

- art. 6º
- art. 7º
- art. 8º
- art. 9º
- art. 10º; e
- art. 16.

**Prazo: 28-3-91**

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**\_ 5 \_**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 48, DE 1990**  
**(Nº 3.099/89, na origem)**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

**Prazo: 10-11-90**

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com § 6º do art. 66 da Constituição.

**\_ 2 \_**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
**Nº 21, DE 1990**  
**(Medida Provisória nº 151, de 1990)**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado no Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

**Partes vetadas:**

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º
- § 6º;

– parágrafo único do art. 6º  
 – parágrafo único do art. 7º  
 – alínea c do parágrafo único do art. 16;

- § 5º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

**Prazo: 23-6-90**

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – A Presidência lembra que foi convocada uma sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 18 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas e 12 minutos)*

**(\*) - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TCU**

**(PARÁGRAFO 4º, ART. 71. C.F**

**1º Trimestre de 1991**

**ADHEMAR PALADINI GHISI**  
**(Ministro-Presidente)**

**(\*)** – Será publicado em Suplemento à presente edição.

**PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO**

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

J. avulso ..... Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF  
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728  
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação  
de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

## EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

## SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

## COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio Beristain*

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do software — *Carlos Alberto Bittar*

## ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1988  
(nº 97 a 100):

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 101

## (Janeiro a Março de 1989)

Está circulando o nº 101 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

### COLABORAÇÃO

O Processo Legislativo nas Constituições Federais brasileiras — *Raul Machado Horta*

O Poder Legislativo na nova Constituição brasileira — *Senador Irapuan Costa Junior*

O Supremo Tribunal Federal na nova Constituição — *Ministro Sydney Sanches*

A Justiça Militar na nova Constituição brasileira — *Antônio Geraldo Peixoto*

As relações internacionais na ordem constitucional — *Paulo Roberto de Almeida*

Da competência internacional da Justiça do Trabalho — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Competência legislativa concorrente dos Estados-Membros na Constituição de 1988 — *Paulo Luiz Neto Lobo*

O Poder Legislativo, temporalidade e espaciologia — *Paulo Jacques*

Constituição: uma tentativa de compreensão — *José Roberto Fernandes Castilho*

Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão — *Adhemar Ferreira Maciel*

O Poder Legislativo e o Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Fiscalização e controle do Executivo pelo Legislativo — *Rosinethe Monteiro Soares*

Sistemas constitucionais estrangeiros e órgãos de controle financeiro e orçamentário — *Vitor Rolf Laubé*

Fundações Públicas — *Maria Syvia Zanella Di Pietro*

O regime de acumulação na Constituição de 1988 — *Corsíndio Monteiro da Silva*

Juizado de instrução — *Álvaro Lazzarini*

Desporto constitucionalizado — *Álvaro Melo Filho*

Os efeitos da conversão sobre a economia brasileira e o mercado de capitais — Balanço de um semestre — *Arnoldo Wald*

Cláusulas de Jurisdicción y Legislación aplicable en los contratos de endeudamiento externo de los Estados Latinoamericanos — *Jürgen Santleben*

No Centenário da República: um balanço econômico — *Mircea Buescu*

### PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência ECT do Senado — CGA 470775.

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude de preço das publicações desta Subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

•Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

## COLABORAÇÃO

- Medidas provisórias — *Raul Machado Horta*  
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Viana*  
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnaldo Wald*  
A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppe da Costa*  
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palhares Moreira Reis*  
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*  
Controle parlamentar da administração — *Odete Meddauer*  
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adhemar Ferreira Maciel*  
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*  
Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*  
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção — *Nelson Saldanha*  
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*  
Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do

Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*

Bem de família — *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M. Lorça Nararrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

Avenda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília-DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

## PREÇO DO EXEMPLAR

CR\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

# Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil

**Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal**

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946  
Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 311-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**